



OPWAY

o futuro em construção

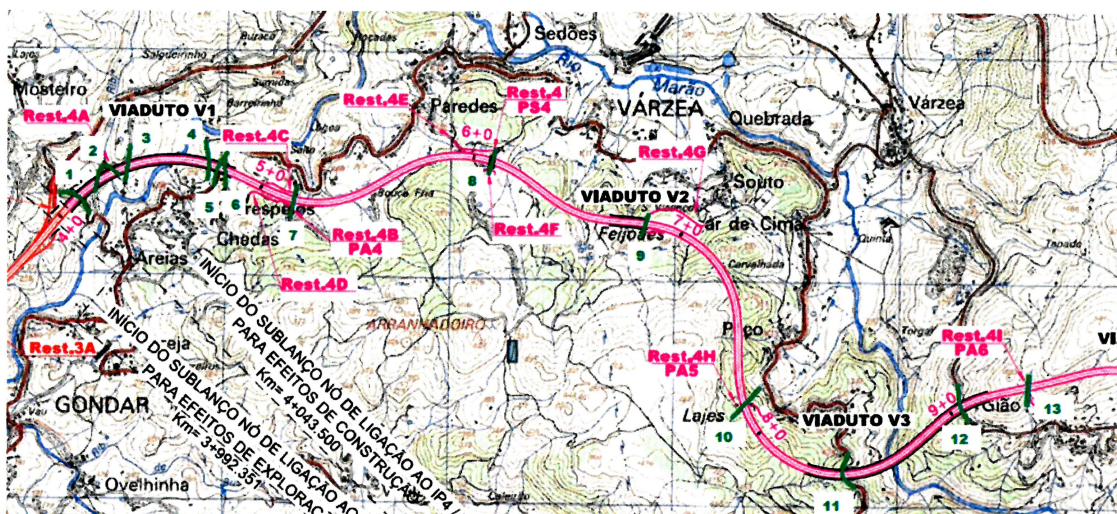


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL

Março/2015

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Obra N.º 12026



ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

	Preparado por:	Revisto por:	Verificado por:
Função	Gestor Ambiental da Empreitada	Diretor Técnico Empreitada	Fiscalização/ EP, S.A.
Nome	Sofia Lopes	Miguel Gão	
Rubrica			
Data	09.04.2015	09.04.2015	

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 2/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS	4
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS	5
4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ACTIVIDADES DA OBRA	12
5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS	25
6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO	25
7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	25
8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA/ FISCALIZAÇÃO.....	25
9. RECLAMAÇÕES.....	26
10. CONCLUSÕES.....	26
11. ANEXOS	27

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 3/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

1. INTRODUÇÃO

1.1 Âmbito

A presente Empreitada “IP4 (A4) Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Túnel do Marão” insere-se na A4 - Autoestrada do Marão, entre o Nó de Ligação ao IP4 e o Túnel, o traçado do Sublanço inicia-se ao km 3+740, a oeste da serra do Marão, na travessia do rio Ovelha e na continuidade dos sublanços sobrepostos ao atual IP4, desenvolve-se para este em direção a Vila Real, até ao km 13+840, na zona que antecede ao emboquilhamento poente do Túnel do Marão.

As principais atividades a desenvolver no âmbito da presente empreitada são:

- TERRAPLENAGENS
- DRENAGEM
- PAVIMENTAÇÃO
- OBRAS ACESSÓRIAS
- SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
- OBRAS DE ARTE INTEGRADAS
- OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- TELEMÁTICA
- DIVERSOS

Assim o presente relatório visa a descrição do cumprimento dos procedimentos ambientais definidos para a presente empreitada, sendo este o Primeiro Relatório Mensal da empreitada de construção do “IP4 (A4) Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Túnel do Marão”, referente ao mês de Março de 2015.

1.2 Objetivos

O presente relatório pretende fazer referência às atividades desenvolvidas durante o mês de Março de 2015, respeitantes ao Programa de Gestão Ambiental aplicado a esta empreitada, nomeadamente à implementação e cumprimento das medidas de minimização ambientais constantes da DIA, bem como ao acompanhamento e à monitorização ambiental da fase de construção.

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 4/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS

No presente mês foi solicitada uma licença (LER). Apresenta-se, resumidamente na tabela 1, o ponto de situação.

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade Licenciadora/ Proprietário	Data(s) Pedido(s)	Correspondência Trocada		Data das Licença(s)/ autorização(ões)		Cumprimento das condicionantes impostas (fotos, documentos, etc.)	Observações
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
LER Março	Sem condicionantes	CM Amarante	13-03-2015	--	--	Aguarda licença	-	-	-
Licença Estaleiro	Sem Condicionantes	CM Amarante	06-01-2015	--	--	23-02-2015	--	Ver documento CM Amarante em anexo 1	Parecer favorável não vinculativo

Tabela 1 - Processos de Licenças/autorizações necessários à execução da empreitada.

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 5/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS

Durante o mês de Março desenvolveram-se as seguintes atividades:

a. Estaleiro (s)

- Estaleiro social (Fiscalização e OPWAY) - sem atividades desenvolvidas
- Estaleiro industrial - redefinição de novas as áreas, armazenamento de materiais e equipamento, armazenamento de resíduos, para os subempreiteiros.
- Estaleiro subempreiteiro pavimentação - montagem de Estaleiro para stock de material granular a utilizar na pavimentação.

b. Estruturas de apoio à obra - não foram identificadas novas estruturas de apoio.

b. Frentes de Obra

LOCAL / FRETE	ACTIVIDADE REALIZADAS - OBRAS DE ARTE
PS4	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO
VIADUTO 1	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL
VIADUTO 4	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4
VIADUTO 7	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT
VIADUTO 8	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2;
PS 5	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;
PA5	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS
VIADUTO V5	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO
PA6	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN
VIADUTO V6	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**

LOCAL / FRENTE	ACTIVIDADE REALIZADAS - OBRA GERAL
PK 11+000 - 11+200	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM
PK 12+130 - 12+250 (M27)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO
PK 12+400 - 12+800 (M29)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO
PK 9+200 - 9+600	ESCAVAÇÃO
MURO 20	ESCAVAÇÃO
PK 11+250 - 12+350	ESCAVAÇÃO; ATERRO
MURO M24	ESCAVAÇÃO
MURO M27 (SONDAGENS)	ESCAVAÇÃO
EMPRÉSTIMO 4 e 4A	EMPRÉSTIMO
PK 4+850 - 6+680 (LE)	ATERRO
PK 9+300 - 9+500	ATERRO
PA6 (INTERIOR)	ATERRO
MURO M28	ATERRO; DRENAGEM FUNDAÇÃO
MURO M26 (SONDAGENS)	ATERRO
VIADUTO V8 - E1 e E2	ATERRO
PK 4+850 - 6+680	LEITO DE PAVIMENTO
DRENOS TRANSVERSAIS PK 4+850 - 8+680 (LE)	DRENAGEM
PH 9.2	DRENAGEM
PH 9.1	DRENAGEM
DRENO PLATAFORMA PK 7+150	DRENAGEM
DRENO PK 9+200 (LD)	DRENAGEM
DESCIDAS DE TALUDE M24	DRENAGEM

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

LOCAL / FRENTE	ACTIVIDADE REALIZADAS - OBRA GERAL
MURO M23	DRENAGEM (DRENAGEM BANQUETA), TALUDES REFORÇADOS
DRENAGEM PROFUNDA M24	DRENAGEM
VALAS RESTABELECIMENTO 6	DRENAGEM
VALA REVESTIDA A ENROCAMENTO PK 11+900 (CP17)	DRENAGEM
MURO M27	DRENAGEM (VALA DE BANQUETA); TALUDES REFORÇADOS; SONDAGENS
MURO M15	TALUDES REFORÇADOS
MURO M19	TALUDES REFORÇADOS
MURO M29	TALUDES REFORÇADOS
PK 4+850 - 6+680	PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE; REPERFILAMENTO ATÉ À COTA DE BASE LEITO DE PAVIMENTO/SUB BASE
PK 3+740 (E2 V1) - PK 13+840 (E1 V9)	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (MACIÇOS DE SINALIZAÇÃO)
PK 9+200 (E2 V3) CONDUTA DE ÁGUA	SERVIÇOS AFECTADOS
PI6 - Linha aérea IP	SERVIÇOS AFECTADOS

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 8/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

As fotografias seguintes são representativas das diversas atividades desenvolvidas nas frentes da obra:



Fotos n.º1 a 6 - Obra Geral - Atividades de terraplenagem

 O TÚNEL EM CONSTRUÇÃO		6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL		Março 2015
				Página: 9/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO				



Fotos n.º7 a 12 - Obra Geral - Atividades de terraplenagem

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**



Fotos n.º13 a 18 - Obras de arte - Atividades diversas

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**



Foto n.º19 a 23 -Obras de arte - Atividades diversas

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 12/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ACTIVIDADES DA OBRA

a. Tabela de atividades construtivas realizadas no presente mês

ATIVIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRAS DE ARTE					
PS4 COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO	Aparelhos de apoio; Betão; Armaduras de Ferro	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 2 (Mar-2015)	
VIADUTO 1 MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL	Restos de betão, madeiras	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;		
VIADUTO 4 APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4	Betão	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 2 (Mar-2015)	
VIADUTO 7 DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT	Betão; pré-fabricados; Tubagens pvc; Resíduos Ferro	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Sem foto disponível	

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

ATIVIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRAS DE ARTE					
VIADUTO 8 DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; ATERRO	Betão; pré-fabricados; Tubagens pvc; Resíduos Ferro; Solos	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria); • Alteração da paisagem e do uso do solo.	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra; • Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo	Ficha de verificação periódica 3 (Mar-2015)	
PS5 MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;	Armaduras Ferro/ betão	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 3 (Mar-2015)	
PA5 MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS, ARMADURAS DAS SAPATAS DOS MUROS DE ALA M1 E M2; ARMADURAS DO FECHO DO CORPO DA PA; COFRAGEM E BETONAGEM DAS SAPATAS DOS MUROS; COFRAGEM E BETONAGEM DO FECHO DO CORPO DA PA	Armaduras Ferro/ betão	• Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;		
VIADUTO V5 MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	Peças metálicas	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 3 (Mar-2015)	

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

ATIVIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRAS DE ARTE					
PA6 DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN	Betão, geotêxtil, tubagens, Geocompósito	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;		
VIADUTO V6 PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL	Armaduras/ betão	• Produção de Resíduos (frentes de obra) • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição e sinalização dos locais para recolha/ armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 3 (Mar-2015)	
VIADUTO V5 MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	Elementos metálicos	• Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	• Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	Ficha de verificação periódica 3 (Mar-2015)	

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**

ATI VIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRA GERAL					
PK11+000 - 11+200 DESMATAÇÃO/ DECAPAGEM/	Resíduos de desmatação Decapagem Solos	• Aumento dos níveis de ruído na envolvente • Alteração do uso do solo • Compactação dos solos • Aumento da suspensão de poeiras no ar	Remoção dos resíduos de desmatação e solos rejeitados para depósito definitivo Aparcamento de solos de decapagem na linha de obra		
PK 12+130 - 12+250 (M27) DESMATAÇÃO/ DECAPAGEM/ ESCAVAÇÃO					
PK 12+400 - 12+800 (M29) DESMATAÇÃO/ DECAPAGEM					
PK 9+200 - 9+600 ESCAVAÇÃO	Solos	• Alteração da paisagem; • Aumento dos níveis de ruído na envolvente • Alteração do uso do solo • Aumento da suspensão de poeiras no ar • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria;	Aparcamento de solos de escavação na linha de obra, transporte e aplicação em aterro, Manutenção dos equipamentos Regas, Campanhas de Monitorização de ruído, Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo	s/ foto disponível	
EMPRÉSTIMO 4 E 4A ESCAVAÇÃO				Ficha de verificação periódica 1 (Mar-2015)	
MURO M24 ESCAVAÇÃO				Ficha de verificação periódica 1 (Mar-2015)	
MURO 20 ESCAVAÇÃO				s/ foto disponível	
MURO M28 ATERRO; DRENAGEM FUNDAÇÃO				s/ foto disponível	

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

ATI VIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRA GERAL					
PK 11+250 - 12+350 ESCAVAÇÃO; ATERRO	Solos	- Alteração da paisagem; - Aumento dos níveis de ruído na envolvente - Alteração do uso do solo - Aumento da suspensão de poeiras no ar - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria;	Aparcamento de solos de escavação na linha de obra, transporte e aplicação em aterro, Manutenção dos equipamentos Regas, Campanhas de Monitorização de ruído, Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo		
PK 4+850 - 6+680 (LE) ATERRO	Solos	- Alteração da paisagem; - Aumento dos níveis de ruído na envolvente - Alteração do uso do solo - Aumento da suspensão de poeiras no ar - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria;	Manutenção dos equipamentos Regas Campanhas de Monitorização de ruído Definição dos locais para empréstimo de terras. Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo	s/foto disponível	
PK 9+300 - 9+500 ATERRO				s/foto disponível	
PA6 (INTERIOR) ATERRO					
MURO M26 ATERRO				s/foto disponível	
MURO M27 ESCAVAÇÃO DRENAGEM; TALUDES REFORÇADOS;	Meias - canas, betão regularização, solos	- Alteração da paisagem; - Produção de Resíduos (frentes de obra) - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; - Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	Controlo e manutenção dos equipamentos em obra; Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo		

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**

ATI VIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRA GERAL					
MURO M23 DRENAGEM, TALUDES REFORÇADOS	Manilhas armadas e simples Betão de regularização Solos	- Alteração da paisagem; - Produção de Resíduos (frentes de obra) - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; - Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	Definição e sinalização dos locais para recolha/armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. Controlo e manutenção dos equipamentos em obra; Definição dos locais para empréstimo de terras. Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo	Ficha de verificação periódica 1 (Mar-2015)	
MURO M19 TALUDES REFORÇADOS	Calda de cimento Água	- Produção de Resíduos (frentes de obra) - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; - Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	Controlo e manutenção dos equipamentos em obra; Definição e sinalização dos locais para recolha/armazenamento dos diferentes tipos de resíduos.	s/foto disponível	
MURO M15 TALUDES REFORÇADOS				s/foto disponível	
MURO M29 TALUDES REFORÇADOS				s/foto disponível	

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

ATI VIDADES CONSTRUTIVAS	SUBSTÂNCIAS (MATERIAIS/ RESÍDUOS)	RISCO/ IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDAS APLICADAS (PROCEDIMENTO/ MEDIDA/ MONITORIZAÇÃO)	ELEMENTOS DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO (FOTOGRAFIAS, DOCUMENTOS, ETC.)	OBSERVAÇÕES
OBRA GERAL					
PK 4+850 - 8+680 (LE) PH 9.2 PH 9.1 DRENAGEM	Betão de regularização Solos	- Alteração da paisagem; - Produção de Resíduos (frentes de obra) - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; - Execução de ruído (decorrente da maquinaria)	Definição e sinalização dos locais para recolha/armazenamento dos diferentes tipos de resíduos. Controlo e manutenção dos equipamentos em obra; Definição dos locais para empréstimo de terras. Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo	s/foto disponível	
DRENO PLATAFORMA PK 7+150 DRENAGEM				s/foto disponível	
DRENO PK 9+200 (LD) DRENAGEM				s/foto disponível	
M24 SOLO-CIMENTO DRENAGEM	CIMENTO SOLO				
RESTABELECIMENTO 6 DRENAGEM VALA REVESTIDA A ENROCAMENTO PK 11+900 (CP17) DRENAGEM	Betão de regularização Solos Enrocamento				
PK 4+850 - 6+680 LEITO DE PAVIMENTO PAVIMENTAÇÃO SUB- BASE; REPERFILAMENTO ATÉ À COTA DE BASE LEITO DE PAVIMENTO/SUB BASE	ABGE	- Aumento dos níveis de ruído na envolvente - Alteração do uso do solo - Compactação dos solos - Aumento da suspensão de poeiras no ar	Remoção dos resíduos de desmatção para depósito definitivo Aparcamento de solos de decapagem na linha de obra		
PK 3+740 (E2 V1) - PK 13+840 (E1 V9) SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (MACIÇOS DE SINALIZAÇÃO)	Betão	- Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; - Execução de ruído (decorrente da maquinaria).	Controlo e manutenção dos equipamentos em obra;	s/ foto disponível	

 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 19/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

b. Identificação e caracterização das não-conformidades detetadas, face às medidas corretivas implementadas

No presente mês, não foram identificadas não conformidades.

 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 20/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

c. Tabela de atividades construtivas a realizar no próximo mês

Para o mês de Abril estão previstas as seguintes atividades:

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida /monitorização)	Observações
OBRAS DE ARTE				
VIADUTO 1 - Montagem da Viga de Lançamento - Execução de apoios para a viga de lançamento - Montagem e selagem de Vigas de bordadura - Cofragem e betonagem de lancil - Reposicionamento de armaduras existentes e montagem das armaduras de reforço do lancil	Betão, ferro, cofragem, gasóleo, óleo descofrante e líquido de cura/Resíduos de betão, madeiras, absorventes contaminados, RSU e outros	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Manutenção e aprovisionamento adicional de meios para acondicionamento de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra • Manutenção dos locais para lavagem de caleiras	---
VIADUTO 2 (Sem atividades previstas)	----	---	----	---
VIADUTO 3 - Montagem de carros de avanço - Montagem de Grua Torre, escada torre e elevador	Cofragens / Cartão, RSU	• Produção de Resíduos	• Manutenção e aprovisionamento adicional de meios para acondicionamento de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
VIADUTO 4 - Aplicação de chumbadouros BN4 - Montagem de cofragem e betonagem de lancil	Resíduos de betão	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Verificação da necessidade de novos locais para lavagem de caleiras e de aprovisionamento de contentores para RSU • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
VIADUTO 5 - Mobilização dos carros de avanço - Subida de Fundos - Montagem de armaduras	Cofragem, gasóleo, / RSU e outros	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Manutenção e aprovisionamento adicional de meios para acondicionamento de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida/monitorização)	Observações
OBRAS DE ARTE				
VIADUTO 6 (Sem atividades previstas)	---	---	---	---
VIADUTO 7 (Sem atividades previstas)	---	---	---	---
VIADUTO 8 - Drenagem das paredes do encontro E1 e E2 - Corte de varões expostos E1 e E2	Betão, tubos dreno/Resíduos de betão, ferro, RSU e outros	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Manutenção e aprovisionamento adicional de meios para acondicionamento de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
VIADUTO 9 - Drenagem das paredes do encontro E1 e E2	Tubos dreno/ RSU e outros	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Manutenção e aprovisionamento adicional de meios para acondicionamento de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
PS4 - Montagem e selagem de Aparelhos de Apoio - Cofragem dos fundos das carlingas - Montagem de armadura do tabuleiro - Pré-Esforço	Cofragem, Betão, Ferro, calda de cimento, tubos pré-esforço / Resíduos de betão, ferro, sacos de cimento, calda de cimento, RSU	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Verificação da necessidade de novos locais para lavagem de caleiras e de aprovisionamento de contentores para RSU e outros resíduos • Remoção dos resíduos para estaleiro após terminar o trabalho • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	--
PS5 - Impermeabilização dos elementos enterrados do E1 - Armaduras e cofragem - muro testa e alas	Emulsão betuminosa, Ferro, Cofragem/ Resíduos de ferro, RSU	• Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Verificação da necessidade de novos locais para lavagem de caleiras e de aprovisionamento de contentores para RSU • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	--

	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 22/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida /monitorização)	Observações
OBRAS DE ARTE				
PA5 - Montagem dos pré-fabricados - Cofragem e betonagem das sapatas dos muros e fecho central - parte inferior e superior - Dreno longitudinal	Pré-fabricados, betão/ Resíduos de betão, RSU	Produção de Resíduos	Verificação da necessidade de aprovisionamento de contentores para RSU e para outros resíduos	--
PA6 - Drenagem e colocação de ekadrain - Impermeabilização	Ekadrain/Resíduos de Ekadrain, RSU	Produção de Resíduos	Verificação da necessidade de aprovisionamento de contentores para RSU e para outros resíduos	--
PI6B (Sem atividades previstas)	--	--	--	--
PP1 (Sem atividades previstas)	--	--	--	--

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida /monitorização)	Observações
OBRA GERAL				
Pk 3+740 - Pk 4+043,5 (V1) (Sem atividades)	---	---	---	---
Pk 4+856,5 (V1) - Pk 6+673,88 (V2) - Leito de Pavimento (Pk 5+037-Pk 5+087,5; Pk 5+887,5-Pk 6+425 LE - PK 6+674) - Reperfilamento até à cota de base Sub-base (Pk 4+900 - 6+680 LD) - Reperfilamento até à cota de base Leito de Pavimento (Pk 5+887,5-Pk 6+680 LE; Pk 6+850 - Pk 7+600LE) - Pavimentação Sub-base (Pk 4+900- Pk 5+400LD; Pk 5+000-Pk 5+162,5; Pk 5+887,5-Pk 6+425LE)	Solos Aterro/ Escavação, Bases e sub-bases/RSU	- Produção de resíduos - Alteração da paisagem - Compactação dos solos - Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria - Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	- Controlo e manutenção dos equipamentos em obra - Controlo dos locais de captação de água	

 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 23/27

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida /monitorização)	Observações
OBRA GERAL				
Pk 6+841,88 (V2) - Pk 8+100 (V3) (Sem atividades prevista)	---	---	---	---
Pk 9+500 (V3) - Pk 9+794,5 (V4) - Escavação (Pk 9+200 - Pk 9+600) - Aterro Pk 9+300- Pk 9+500 - Drenagem (PH 9.2 e 9.1, dreno 9+200)	Solos de escavação, manilhas /RSU, restos de elementos pré-fabricados	• Produção de resíduos • Alteração da paisagem • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria; • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição dos locais para depósito temporário e/ou definitivo de terras • Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	
Pk 9+989,5 (V4) - Pk 10+465 (V5) - Escavação Pk 10+200 (E1 da P55)	Solos de Escavação	• Alteração da paisagem • Compactação dos solos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	
Pk 10+685 (V5) - Pk 12+029 (V6) - Escavação e fundação em betão do Muro 20 (Pk 10+875-Pk 11+290) e Muro 24 (Pk 11+600) - Escavação (Pk 11+250 - Pk 11+350) - Aterro do Muro 24 e descidas de talude (11+600) - Muro Reforçado 23 (Pk 11+225 - Pk 11+600) - Drenagem Banqueta M23, drenagem profunda M24	Solos de escavação/aterro, enrocamento, pré-fabricados, cimento/ Manilhas partidas, RSU, resíduos de sacos de cimento e caldas	• Alteração da paisagem • Produção de Resíduos • Compactação dos solos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Verificação da necessidade de definição de novos pontos de lavagem de caleiras • Definição dos locais para depósito temporário e/ou definitivo de terras • Controlo dos locais de utilização e ocupação do solo • Remoção periódica dos resíduos para o estaleiro • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO**

Atividades Construtivas previstas	Substâncias (materiais/resíduos)	Risco/impacte Ambiental	Medidas a aplicar (procedimento*/medida /monitorização)	Observações
OBRA GERAL				
Pk 12+159 (V6) - Pk 12+243 (V7) (Sem atividades previstas)	---	---	---	---
Pk 12+393 (V7) - Pk 12+731,5 (V8) - Desmatção/ Decapagem (Pk 12+400- Pk 12+800; Pk 13+000- Pk13+840) - Escavação Pk 12+400 - Pk 12+800 - Aterro do Muro 28 Pk 12+403-Pk 12+722) - Aterro E1 do V8 - Muro reforçado 29 (Pk 12+360 - Pk 12+760)	Solos, sacos de cimento/ Resíduos verdes, restos de calda, sacos de cimento	• Alteração da paisagem • Produção de resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição de locais para deposição de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
Pk 12+961,5 (V8) - Pk 13+665 (V9) - Escavação Pk 13+600- Pk13+700 - Aterro E1 do V9 - Talude Reforçado - Muro 35 (Pk 13+585 - Pk 13+670)	Solos, sacos de cimento/ restos de calda, sacos de cimento	• Alteração da paisagem • Produção de Resíduos • Emissão e dispersão de poluentes atmosféricos associados ao funcionamento e movimentação da maquinaria • Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	• Definição de locais para deposição de resíduos • Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	---
Pk 13+825 (V9) - Pk 3+840 (Sem atividades previstas)	---	---	---	---

 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 25/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS

Apresenta-se, no anexo 8, o impresso IPCCAMB04 - Acompanhamento e implementação das Medidas de Minimização Constantes no EIA e/ou DIA, no corrente mês.

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO

No presente mês de Março, ao contrário do previsto no programa de monitorização para a empreitada, a 4ª campanha de caracterização de parâmetros “in situ” dos recursos hídricos superficiais, subterrâneos e erosão hídrica, não se realizou, perspectivando-se a sua realização, no próximo mês de Abril.

Decorrerão também no mês de Abril, a 1ª Campanha de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos (Todos os parâmetros) e Erosão hídrica e a 2ª Campanha de monitorização de Ruído, dando cumprimento ao definido no plano de monitorização e medição em vigor.

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

No que diz respeito à Gestão do património cultural, os trabalhos de arqueologia efetuados ao longo mês de Março, foram registados e apresentados em relatório próprio, onde se registaram-se todas as ocorrências detetadas nas áreas onde se efetuaram trabalhos de acompanhamento e de prospeção arqueológica. Para além da identificação e do registo das várias realidades patrimoniais detetadas, apresentaram-se riscos e definiram-se medidas de minimização de impactos sobre os mesmos bens.

Ao longo do mês de Março, foi identificado 1 novo elemento patrimonial, nomeadamente a Mina de água nº. 5 de Casal (ocorrência nº. 63, ficha nº. 43), pertencente à categoria de Património Etnográfico que remeterá para uma cronologia de Época Contemporânea.

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA/ FISCALIZAÇÃO

Recomendações da ata de reunião de Ambiente e Património Cultural (18 de Março de 2015)

- *Na sequência da aprovação dos vazadouros e empréstimos pela Autarquia e ICNF, cujos processos foram instruídos pelo empreiteiro, a EP alertou para a necessidade de cumprimento das condicionantes aí previstas e que devem desde já ser acauteladas a respetiva concretização, tendo ficado acordado que os Projetos de integração paisagística a entregar incluirão desde já as recomendações do ICNF.*

 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 26/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

As referidas recomendações foram já transmitidas à equipa da especialidade que se encontra, neste momento a proceder às respetivas alterações do PIP, para posterior envio à Autarquia.

- *Relativamente à zona proposta para empréstimo junto ao Viaduto V2, a EP referiu que carece de informação complementar para proceder à sua prévia validação, bem como justificação da proposta enquanto análise de alternativas e avaliação técnica da própria estrada. Somente após eventual validação prévia pela EP, é que poderão essas mesmas zonas ser instruídas junto das entidades competentes.*

O adjudicatário informa que está estudar a viabilidade desta proposta.

9. RECLAMAÇÕES

Durante o presente mês apenas se registou uma reclamação relacionada com o arrastamento de sólido na sequência da falta de execução de uma drenagem. A drenagem foi iniciada mas verificou-se que a expropriação era insuficiente. Este assunto será exposto ao dono de obra em reunião para posterior resolução.

10. CONCLUSÕES

No mês de Março, houve um aumento significativo de atividades na empreitada quer no que se refere a Obras de arte, quer no que se refere a obra geral, com forme apresentado nos pontos 3 e 4 do presente relatório.

As frentes de trabalho ativas apresentam-se, de uma forma geral limpas e organizadas.

Continuar-se-á a reforçar os cuidados a ter no manuseamento e acondicionamento de substâncias perigosas e resíduos gerados, através de ações de sensibilização.

 o futuro em construção 	6º RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL MENSAL	Março 2015
		Página: 27/27
ESTRADAS DE PORTUGAL, SA IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		

11. ANEXOS

Anexo 1 - Correspondência trocada

Anexo 2 - Planta de localização das atividades desenvolvidas

Anexo 3 - Processos para proposta de localização de novas estruturas de apoio à obra - apresentados no 3º RAA Dez2014

Anexo 4 - Fichas de verificação periódicas

Anexo 5 - Mapa de Gestão de Resíduos Mensal

Anexo 6 - Registo Mensal das Ações de Formação

Anexo 7 - Procedimento Ambiental - não aplicável

Anexo 8 - IPCCAMB04 - Acompanhamento das Medidas de Minimização Constantes no EIA e/ou DIA

Anexo 9 - Relatórios de Monitorização - apresentados a coberto das comunicações referenciadas no anexo 1.

Anexo 10 - Atas de reunião/ Documentos de apreciação dos relatórios

Anexo 11 - Reclamações (IPCCAMB06 - Registo de Comunicação com Partes Externas)

Anexo 12 - Mapa de Desempenho Ambiental (planta de localização)



REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

OBRA:IP4 (A4) Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Tunel do Marão

REGISTO SAÍDA			Documento de Suporte	DOCUMENTO			ARQUIVO
Refº	Iniciais	Data		Entidade	A/C de:	Assunto	
1041	SL	03-03-15	E-mail	EP, S.A	Engº Alcídio	Nó de ligação IP4 /Túnel do Marão - Recursos hídricos - Relatório de Caract.Situação de Referência rev.1- parecer de revisão	
1064	SL	06-03-15	E-mail	EP, S.A	Angela Branco	Relatório Mensal Acompanhamento arqueológico Fevereiro 2015	
1095	SL	12-03-15	Carta	APA - ARH Norte		Envio do comprovativo de pagamento - captação água ansiães	
1108	SL	13-03-15	Carta	CMAmarante	Presidente da Câmara Municipal de Amarante	Requerimento de Licença Especial De Ruído – mês de Abril de 2015	
1122	SL	17-03-15	E-mail	EP, S.A	Maria João Nunes	envio do 4º relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental - Jan 2015	
1145	SL	19-03-15	e-mail	EP, S.A	Maria João Nunes	LER _Março 2015	
1156	SL	20-03-15	Carta	Fiscalização	Director da Fiscalização	LER _Março 2015	
1157	SL	20-03-15	Carta	Fiscalização	Director da Fiscalização	Reclamação Jacinto Augusto cardoso - Resposta à Comunicação Ref.:GEMP/009/021/2015	
1182	SL	25-03-15	Carta	Fiscalização	Director da Fiscalização	Submissão do CV (Silvia Sousa) do Gestor Ambiente à aprovação da EP	
1224	SL	31-03-15	Carta	EP, S.A	Angela Branco	entrega Relatório de progresso de acompanhamento arqueológico (Fevereiro 2015)	
1228	SL	31-03-15	e-mail	EP, S.A	Maria João Nunes	5º Relatório de Acompanhamento Ambiental Mensal_Fevereiro2015	

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

1st regde

OBRA: IP4 (A4) Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Tunel do Marão

DOCUMENTO				DESPACHO	ARQ.
Refº	Data	Entidade	Assunto		
E-mail	09-03-15	EP	N_Refº 362-15_E-Mail_009_038_2015_Reclamação Diamantino Pereira Azevedo		
E-mail	16-03-15	EP	N_Refº 372-15_E-Mail_GEMP_009_040_2015_Ofícios ICNF		

EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços
Diretor da Fiscalização da Obra
A/C Sr. Eng. Rui Costa
Rua Central de Gião, Nº 1607
4600 – 551 Candemil-Portugal

Ref.^a: 12026/1027/15

Amarante, 27 de Fevereiro de 2015

Assunto: Empreitada IP4 (A4) – Sublanço Nó de Ligação a IP4 / Túnel do Marão – Estaleiro de Apoio à Empreitada

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente dar conhecimento do ofício, emitido pela Câmara Municipal de Amarante, a respeito do pedido de utilização do Estaleiro de Apoio à presente empreitada, a qual se anexa uma cópia.

Atenciosamente,



Miguel Gião, Eng.

(Diretor Técnico da Empreitada)

Anexo: O referido (3 pag.)

Recebi:
27-02-2015
12h20
J. Pereira

Exmo/a Sr/Sra

Opway - Engenharia, SA

RUA PROFESSOR FERNANDO DA FONSECA
ED. VISCONDE ALVALADE 5º

1600-616 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

1423/2015

23-02-2015

ASSUNTO: Pedido de parecer - Instalação de um estaleiro de apoio às obras de empreitada "IP4 (A4) – Sublanço Nó de ligação ao IP4/Túnel do Marão

Relativamente ao assunto em epígrafe, fica V. Exa., notificado do teor da deliberação de Câmara de 16-02-2015, cujo conteúdo se transcreve:

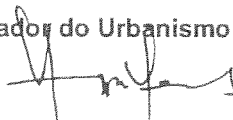
"A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável não vinculativo, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de janeiro e 8 de fevereiro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de fevereiro de 2015, que se dão produzidos para todos os efeitos legais."

Serve ainda a presente para informar V. Exa., que os modelos de requerimentos encontram-se patentes no site da CMA e que, para além de outros elementos que se revelem estritamente necessários ao conhecimento da pretensão (designadamente, memória descritiva, calendarização, planta topográfica, ou de imagem, da implantação), os pedidos deverão vir sempre instruídos com extratos cartográficos do PDM e da Carta da REN, em que esteja assinalada a localização da pretensão. No caso das obras e trabalhos relativos à concessão "Túnel do Marão", deverão, ainda, vir acompanhados de extrato do respetivo RECAPE, identificando essas obras ou trabalhos.

Com os melhores cumprimentos

Por delegação de competências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara

O Vereador do Urbanismo



Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes

Anexo

Cópia dos pareceres técnicos de 23-01-2015 e 08-02-2015

 OPWAY Engenharia, SA INCL. Alvará N.º 93	ENTRADA N.º <u>01/1646</u>
	DATA <u>26/02/15</u>
	RUBRICA <u>AS</u>
Destino: <u>Eng. Pinto Guedes</u>	
Resposta n.º _____ Em _____ / _____ / _____	
C/ Cópia _____	

RESOLUÇÃO

PROCESSO	219/2015
REQUERENTE	Opway - Engenharia, SA
ASSUNTO	N/Ref.: 12026/739/15
DEPART.	DPGT-Arquiteto
DATA	23 de Janeiro de 2015
TIPO	Informação

À consideração superior:

Pretende a Requerente, Opway - Engenharia, SA, instalar um estaleiro de apoio às obras da empreitada "IP4 (A4) - Sublanço Nó de Ligação ao IP4 / Túnel do Marão", em local já anteriormente destinado ao mesmo efeito, a que se refere o Procº nº 1/2009 LE-OOU, de que foi requerente Infratúnel, ACE, e sobre o qual a Câmara Municipal emitiu parecer favorável, em 06-04-2010. A instalação do estaleiro está isenta de controlo prévio, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 7º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), nada obstando a que Câmara Municipal emita novo parecer prévio não vinculativo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo e diploma.

João Mesquita, arquiteto | Técnico Superior

Município de Amarante

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

PROCESSO	219/2015
REQUERENTE	Opway - Engenharia, SA
ASSUNTO	N/Ref.: 12026/739/15
DEPART.	DPGT-Chefe de Divisão
DATA	08 de Fevereiro de 2015
TIPO	_____

Face ao teor da informação técnica de 03.02.2015 que aqui dou por reproduzida, julgo que pode a Câmara Municipal emitir novo parecer prévio não vinculativo, nos termos do nº 2 do artigo 7º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE).

A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território,
Cláudia Montenegro, Arqta.

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 22/2015

(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. N.º 21/2015

1. Requerente: Opway - Engenharia, SA

2. Residência / Sede: Rua Professor Fernando da Fonseca Ed. Visconde de Alvalade 5º e 6º piso - Lisboa

3. Atividade ruidosa: Obras referentes à empreitada de conceção/construção do Túnel do Marão

4. Localização: Linha da obra do PK 3+740 ao PK 13+840 – Sublanço Nó de ligação ao IP4/Túnel do Marão – Freguesias de Várzea, Candemil e Ansiães

5. Data e horário autorizado: Dia 1 de Março de 2015 ao dia 31 de Março de 2015 – De Segunda a Sexta-Feira das 00:00 horas às 24:00 horas; Sábados e Domingos das 07:00 horas às 20:00 horas

6. Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:

6.1 - Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra;

6.2 - Assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra;

6.3 - Todos os equipamentos afetos à obra deverão possuir: "Marcação CE", "Marcação do Nível de Potência Sonora" e "Declaração de Conformidade", em Português, de acordo com a Diretiva 2005/88/CE, de 14 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro;

6.4 - Organizar todos os veículos e maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra;

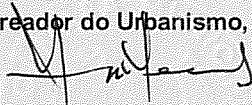
6.5 - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído apenas ao período diurno (das 07:00 horas às 20:00 horas) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

6.6 - Informar as populações das zonas adjacentes à obra, bem como a(s) respetiva(s) Junta(s) de Freguesia, sobre os locais e período horário em que se preveja a ocorrência da maior intensidade de ruído.

7 – A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007

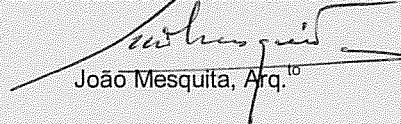
O Vereador do Urbanismo,



(Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes)

Registado na Câmara Municipal de Amarante, em 11 de março de 2015.

Pel' A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território,



João Mesquita, Arq.º

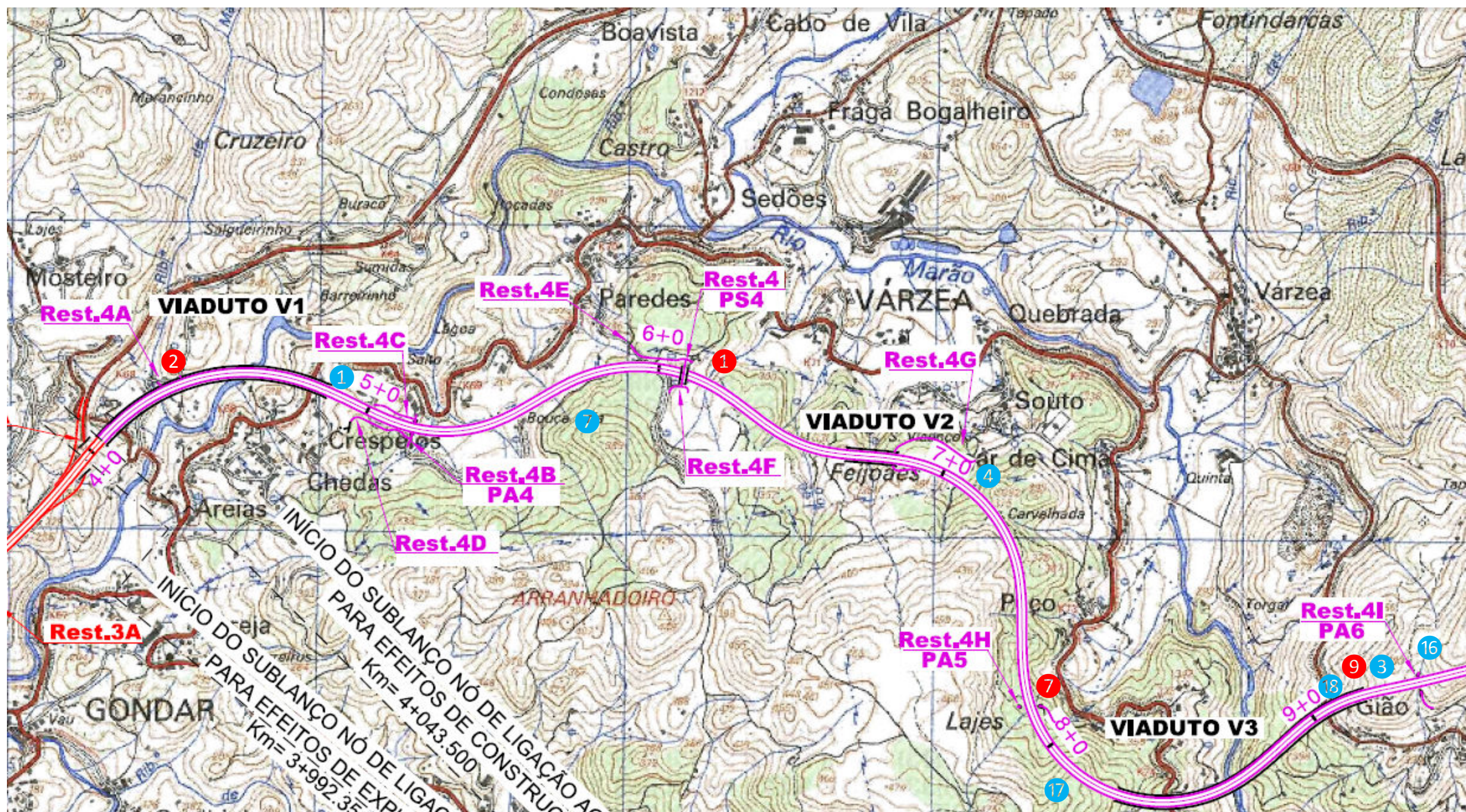
Conta

Capítulo V, secção II da TGT.....€250,00

São: Duzentos e cinquenta euros

Pago por guia n.º

1622 em 2015/03/15



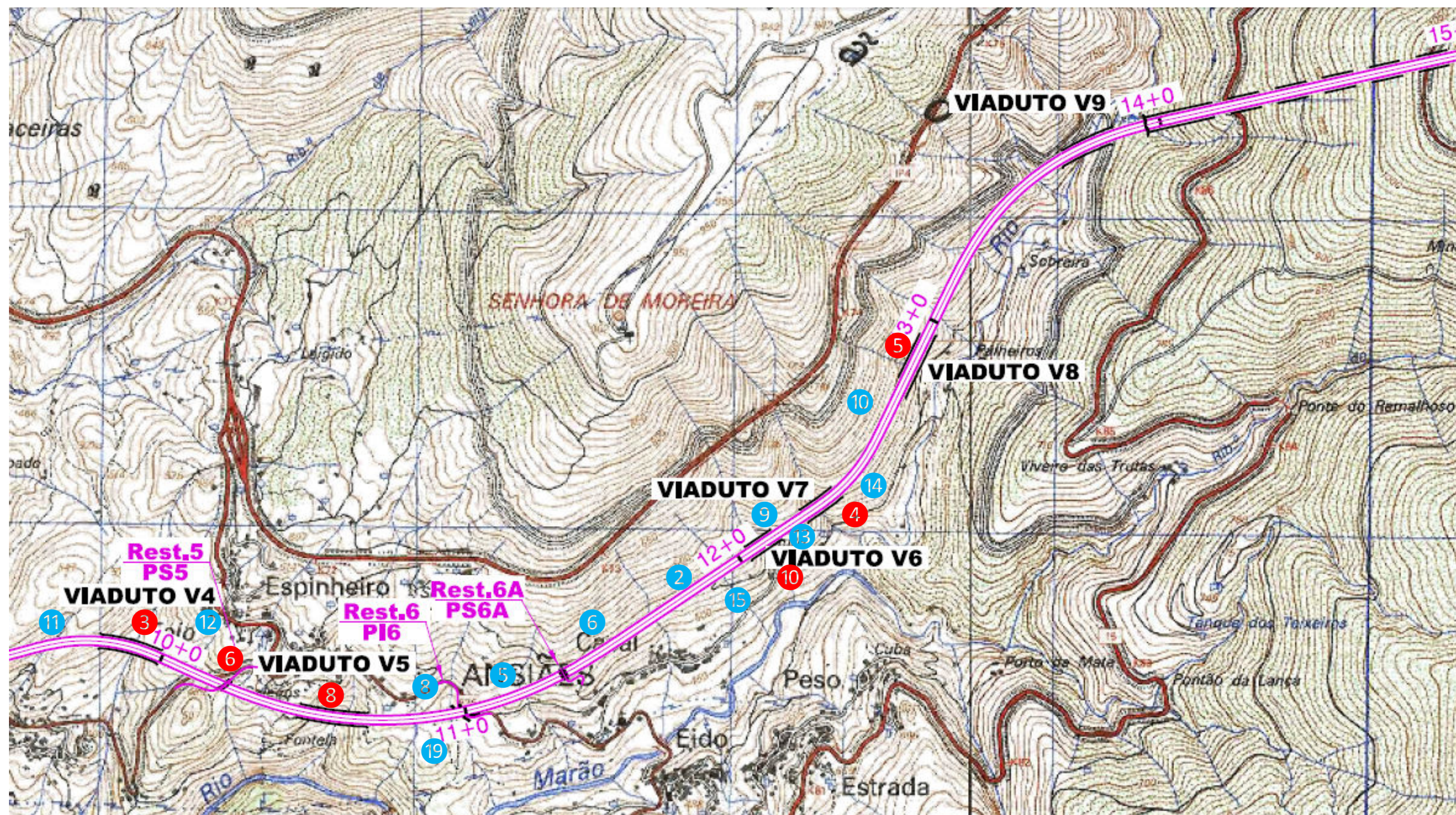


Tabela 1 - Localização das atividades

N.º	OBRA DE ARTE	ATIVIDADES
1	PS4	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO
2	VIADUTO 1	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL
3	VIADUTO 4	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4
4	VIADUTO 7	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT
5	VIADUTO 8	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; Aterro
6	PS 5	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;
7	PA5	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS
8	VIADUTO V5	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO
9	PA6	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN; ATERRO
10	V6	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL

N.º	PK	ATIVIDADES
1	PK 4+850 - 6+680	PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE; REPERFILAMENTO ATÉ À COTA DE BASE LEITO DE PAVIMENTO/SUB BASE
2	VALA REVESTIDA A ENROCAMENTO PK 11+900 (CP17)	DRENAGEM
3	DRENO PK 9+200 (LD)	DRENAGEM
4	DRENO PLATAFORMA PK 7+150	DRENAGEM
5	PK 11+000 - 11+200	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM
6	PK 11+250 - 12+350	ESCAVAÇÃO; ATERRO
7	PK 4+850 - 6+680 (LE)	ATERRO; LEITO DE PAVIMENTO; DRENAGEM (DRENOS TRANSVERSAIS)
8	VALAS RESTABELECIMENTO 6	DRENAGEM
9	PK 12+130 - 12+250 (M27)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO
10	PK 12+400 - 12+800 (M29)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO
11	PK 9+200 9+600	ESCAVAÇÃO, ATERRO
12	Empréstimo 4 e 4A	EMPRESTIMO
13	MURO M27	DRENAGEM (VALA DE BANQUETA); TALUDES REFORÇADOS; SONDAGENS
14	MURO M28	ATERRO; DRENAGEM FUNDAÇÃO
15	Muro 24	ESCAVAÇÃO; DRENAGEM (DESCIDAS TALUDE)
16	PH 9.1 E 9.2	DRENAGEM
17	Muro M19	TALUDES REFORÇADOS
18	PK 9+200 (E2 V3) CONDUTA DE ÁGUA	SERVIÇOS AFECTADOS
19	PI6 - Linha aérea IP	SERVIÇOS AFECTADOS

Anexo 3 - Processos para proposta de localização de novas estruturas de apoio à obra - apresentados no 3º RAA Dez2014

Ref. ^a	Elementos Verificados											Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Empréstimo 4 e 4A	Depósito 3	Muro 24	Muro 23	PA6						
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	Escavação de terras de empréstimo	Depósito de materiais de desmatação/ decapagem e escavação	Escavação; Drenagem;	Taludes reforçados; drenagem	Aterro						
1	Licenças											
1.1	Licença de Estaleiro	-	-	-	-	-						
1.2	Licença de Descarga de Águas Residuais	-	-	-	-	-						
1.3	Licença de Captação de Água	-	-	-	-	-						
1.4	Licença Especial de Ruído	-	-	-	-	-						
1.5	Licença da Central de Betão	-	-	-	-	-						
1.6	Licença da Central de Misturas Betuminosas	-	-	-	-	-						
1.7	Licença da Central de Britagem	-	-	-	-	-						
1.8	Licença do Depósito de Combustível	-	-	-	-	-						
1.9	Licença das Passagens Provisórias	-	-	-	-	-						
1.10	Licença de Abate de Árvores	-	-	-	-	-						
1.11	Outras: _____											
2	Estaleiro											
3	Central Betão – Não existe central de betão instalada para a presente empreitada											
4	Central de Betuminosos - Não existe central de betuminosos instalada para a presente empreitada											
5	Depósito de combustível fixo - Não existe depósito de combustível instalado para a presente empreitada											

Ref. ^a	Elementos Verificados											Observações
	Frontes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Emprestimo 4 e 4A	Depósito 3	Muro 24	Muro 23	PA6						
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	Escavação de terras de empréstimo	Depósito de materiais de desmatação/ decapagem e escavação	Escavação; Drenagem;	Taludes reforçados; drenagem	Aterro						
6	Resíduos											
6.1	Identificação dos locais para armazenamento e separação de resíduos	-	-	-	-	-						
6.2	Existe Recipiente identificado para recolha de Vidro	-	-	-	-	-						
6.3	Existe Recipiente identificado para recolha de Papel	-	-	-	-	-						
6.4	Existe Recipiente identificado para recolha de Plásticos	-	-	-	-	-						
6.5	Existe Recipiente para recolha de RSU	-	-	-	-	-						
6.6	Existem meios de combate a emergência (recipiente para recolha de terras contaminadas e pá)	-	-	-	-	-						
6.7	Recipientes em boas condições (sem água/ com sacos plásticos/fechados)	-	-	-	-	-						
6.8	Separação correcta dos resíduos existentes nos diversos recipientes	-	-	-	-	-						
6.9	Existem resíduos espalhados	-	-	-	-	C						
6.10	Local identificado para colocação de Ferro e Aço	-	-	-	-	-						
6.11	Local identificado para colocação de resíduos de Madeira	-	-	-	-	-						
6.12	Local impermeabilizado e adequado para a manutenção e lavagem de máquinas e veículos	-	-	-	-	-						
6.13	Local impermeabilizado, coberto e com bacia de retenção para armazenamento de substâncias perigosas	-	-	-	-	-						
6.14	Verifica-se a existência de derrames de óleos/combustíveis ou de outras substâncias perigosas ?	-	-	C	C	C						
6.15	Arrumação e limpeza geral	-	-	C	C	C						
6.16	Separação dos resíduos produzidos no escritório: tinteiros, toners, pilha, lâmpadas, papel, etc	-	-	-	-	-						
6.17	Limpeza regular da fossa séptica existente	-	-	-	-	-						
6.18	Estão presentes WC's amovíveis? Verificação da última limpeza efectuada (registar data)	-	-	-	-	-						
7	Ar/ Ruído											
7.1	Identificação dos gases emitidos pelos sistemas de refrigeração existentes	-	-	-	-	-						

Ref. ^a	Elementos Verificados											Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Empréstimo 4 e 4A	Depósito 3	Muro 24	Muro 23	PA6						
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	Escavação de terras de empréstimo	Depósito de materiais de desmatação/ decapagem e escavação	Escavação; Drenagem;	Taludes reforçados; drenagem	Aterro						
7.2	Sistema de lavagem de rodados	-	-	-	-	-						
7.3	São efectuadas aspersões regulares de forma a evitar o levantamento de poeiras	-	-	-	-	-						
7.4	Os acessos à Obra encontram-se limpos e em bom estado de conservação	C	C	C	-	-						
7.5	Verifica-se o registo das aspersões efectuadas	NA	NA	C	-	-						
7.6	A captação pelo Joper é efectuada em local autorizado	NA	NA	C	-	-						
7.7	Utilização de acessos de acordo com o definido no Plano de Acessos	C	C	C	-	-						
7.8	Os veículos existentes em Obra possuem marcação CE e do nível de potência sonora	C	C	C	-	-						
7.9	Local para lavagem de rodados a funcionar correctamente	-	-	-	-	-						
7.10	Outro: _____											
8	Linhas de água - passagens provisórias - não existem na presente empreitada											
9	Depósito (s)/Empréstimo (s) de Terra:											
9.1	Os locais utilizados para empréstimo/depósito encontram-se devidamente licenciados para o efeito	C*	C*	-	-	-						*Aguarda-se a emissão de parecer da Câmara Municipal de Amarante
9.2	Depósito/Empréstimo efectuado de forma controlada garantindo a estabilidade dos taludes criados e as respectivas condições de drenagem do local	C	C	-	-	-						
9.3	É efectuado o controlo das terras extraídas em empréstimo ou colocadas em depósito?	C	C	-	-	-						
9.4	Armazenamento de solos para posterior utilização no revestimento de taludes	C	C	-	-	-						
9.5	Outro: Fecho de Empréstimos/ Depósitos	NA	NA	-	-	-						
10	Armazenamento /limpeza											
10.1	Arrumação / Limpeza	-	-	-	C	C						
10.2	Acondicionamento dos materiais (Fichas de Segurança)	-	-	-	-	-						
10.3	Delimitação e adequação de espaços	-	-	-	-	-						
10.4	Meios de combate a emergência	-	-	-	-	-						
6.19	Existe local para lavagem das autobetoneiras/caleiras	-	-	-	-	-						

Ref. ^a	Elementos Verificados											Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Empréstimo 4 e 4A	Depósito 3	Muro 24	Muro 23	PA6						
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	Escavação de terras de empréstimo	Depósito de materiais de desmatação/ decapagem e escavação	Escavação; Drenagem;	Taludes reforçados; drenagem	Aterro						
6.20	Lavagem das caleiras/ autobetoneiras em local impermeabilizado	-	-	-	-	-						
6.21	O local de lavagem de autobetoneiras/ caleiras encontra-se delimitado/identificado	-	-	-	-	-						
6.22	Outro: Limpeza na parte inferior do tabuleiro dos Viadutos	-	-	-	-	-						
11	Outros											
11.1	Hidrossementeira	-	-	-	-	-						
11.2	Barreiras acústicas	-	-	-	-	-						
11.3	Vedação das frentes de obra próximas de aglomerados habitacionais	-	-	C	-	-						

Ref. ^a	Elementos Verificados					Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Viaduto 1	PS4	Viaduto 4	PA5	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS, ARMADURAS DAS SAPATAS DOS MUROS DE ALA M1 E M2; ARMADURAS DO FECHO DO CORPO DA PA; COFRAGEM E BETONAGEM DAS SAPATAS DOS MUROS; COFRAGEM E BETONAGEM DO FECHO DO CORPO DA PA	
1	Licenças					
1.1	Licença de Estaleiro	NA	NA	NA	NA	
1.2	Licença de Descarga de Águas Residuais	NA	NA	NA	NA	
1.3	Licença de Captação de Água	NA	NA	NA	NA	
1.4	Licença Especial de Ruído	C	C	C	C	
1.5	Licença da Central de Betão	NA	NA	NA	NA	
1.6	Licença da Central de Misturas Betuminosas	NA	NA	NA	NA	
1.7	Licença da Central de Britagem	NA	NA	NA	NA	
1.8	Licença do Depósito de Combustível	NA	NA	NA	NA	
1.9	Licença das Passagens Provisórias	NA	NA	NA	NA	
1.10	Licença de Abate de Árvores	NA	NA	NA	NA	
1.11	Outras: _____					
2	Estaleiro					
3	Central Betão – Não existe central de betão instalada para a presente empreitada					
4	Central de Betuminosos - Não existe central de betuminosos instalada para a presente empreitada					
5	Depósito de combustível fixo - Não existe depósito de combustível instalado para a presente empreitada					
6	Resíduos					
6.1	Identificação dos locais para armazenamento e separação de resíduos	C	NA	NA	NA	
6.2	Existe Recipiente identificado para recolha de Vidro	C	NA	NA	NA	
6.3	Existe Recipiente identificado para recolha de Papel	C	NA	NA	NA	
6.4	Existe Recipiente identificado para recolha de Plásticos	C	NA	NA	NA	
6.5	Existe Recipiente para recolha de RSU	C	NA	NA	NA	
6.6	Existem meios de combate a emergência (recipiente para recolha de terras contaminadas e pá)	NA	NA	NA	NA	
6.7	Recipientes em boas condições (sem água/ com sacos plásticos/fechados)	C	NA	NA	NA	
6.8	Separação correcta dos resíduos existentes nos diversos recipientes	C	NA	NA	NA	
6.9	Existem resíduos espalhados	C	C	C	C	

Ref. ^a	Elementos Verificados					Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Viaduto 1	PS4	Viaduto 4	PA5	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS, ARMADURAS DAS SAPATAS DOS MUROS DE ALA M1 E M2; ARMADURAS DO FECHO DO CORPO DA PA; COFRAGEM E BETONAGEM DAS SAPATAS DOS MUROS; COFRAGEM E BETONAGEM DO FECHO DO CORPO DA PA	
6.10	Local identificado para colocação de Ferro e Aço	NA	C	C	C	Local identificado em estaleiro
6.11	Local identificado para colocação de resíduos de Madeira	C	C	C	C	Local identificado em estaleiro
6.12	Local impermeabilizado e adequado para a manutenção e lavagem de máquinas e veículos	NA	NA	NA	NA	
6.13	Local impermeabilizado, coberto e com bacia de retenção para armazenamento de substâncias perigosas	C	NA	NA	NA	Assubstancias perigosas encontram-se guardadas nos contentores ferramentaria
6.14	Verifica-se a existência de derrames de óleos/combustíveis ou de outras substâncias perigosas ?	C	C	C	C	
6.15	Arrumação e limpeza geral	C	C	C	C	
6.16	Separação dos resíduos produzidos no escritório: tinteiros, toners, pilha, lâmpadas, papel, etc	NA	NA	NA	NA	
6.17	Limpeza regular da fossa séptica existente	NA	NA	NA	NA	
6.18	Estão presentes WC's amovíveis? Verificação da última limpeza efectuada (registar data)	NA	NA	NA	NA	
7	Ar/ Ruído					
7.1	Identificação dos gases emitidos pelos sistemas de refrigeração existentes	NA	NA	NA	NA	
7.2	Sistema de lavagem de rodados	NA	NA	NA	NA	
7.3	São efectuadas aspersões regulares de forma a evitar o levantamento de poeiras	NA	NA	NA	NA	
7.4	Os acessos à Obra encontram-se limpos e em bom estado de conservação	C	C	C	C	
7.5	Verifica-se o registo das aspersões efectuadas	NA	NA	NA	NA	
7.6	A captação pelo Joper é efectuada em local autorizado	NA	NA	NA	NA	
7.7	Utilização de acessos de acordo com o definido no Plano de Acessos	NA	NA	NA	NA	
7.8	Os veículos existentes em Obra possuem marcação CE e do nível de potência sonora	C	C	C	C	

Ref. ^a	Elementos Verificados					Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	Viaduto 1	PS4	Viaduto 4	PA5	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS, ARMADURAS DAS SAPATAS DOS MUROS DE ALA M1 E M2; ARMADURAS DO FECHO DO CORPO DA PA; COFRAGEM E BETONAGEM DAS SAPATAS DOS MUROS; COFRAGEM E BETONAGEM DO FECHO DO CORPO DA PA	
7.9	Local para lavagem de rodados a funcionar correctamente					
710	Outro: _____					
8	Linhas de água - passagens provisórias - não existem na presente empreitada					
9	Depósito (s)/Empréstimo (s) de Terra:					
10	Armazenamento /limpeza					
10.1	Arrumação / Limpeza	C	C	C	C	
10.2	Acondicionamento dos materiais (Fichas de Segurança)	C	NA	NA	NA	
10.3	Delimitação e adequação de espaços	NA	NA	NA	NA	
10.4	Meios de combate a emergência	NA	NA	NA	NA	
6.19	Existe local para lavagem das autobetoneiras/caleiras	NA	NA	NA	NA	
6.20	Lavagem das caleiras/ autobetoneiras em local impermeabilizado	NA	NA	NA	NA	
6.21	O local de lavagem de autobetoneiras/ caleiras encontra-se delimitado/identificado	NA	NA	NA	NA	
6.22	Outro: Limpeza na parte inferior do tabuleiro dos Viadutos	C	NA	C	NA	
11	Outros					
11.1	Hidrossementeira	NA	NA	NA	NA	
11.2	Barreiras acústicas	NA	NA	NA	NA	
11.3	Vedação das frentes de obra próximas de aglomerados habitacionais	NA	NA	NA	NA	

Ref. ^a	Elementos Verificados							Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	PS 5	PA6	V5	V6	V7	V8	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2;	
1	Licenças							
1.1	Licença de Estaleiro	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.2	Licença de Descarga de Águas Residuais	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.3	Licença de Captação de Água	NA	NA	NA	*	NA	NA	*Aguarda-se emissão de licença de Captação pela APA
1.4	Licença Especial de Ruído	C	C	C	C	C	C	
1.5	Licença da Central de Betão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.6	Licença da Central de Misturas Betuminosas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.7	Licença da Central de Britagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.8	Licença do Depósito de Combustível	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.9	Licença das Passagens Provisórias	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.10	Licença de Abate de Árvores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
1.11	Outras: _____							
2	Estaleiro							
3	Central Betão – Não existe central de betão instalada para a presente empreitada							
4	Central de Betuminosos - Não existe central de betuminosos instalada para a presente empreitada							
5	Depósito de combustível fixo - Não existe depósito de combustível instalado para a presente empreitada							
6	Resíduos							
6.1	Identificação dos locais para armazenamento e separação de resíduos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.2	Existe Recipiente identificado para recolha de Vidro	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.3	Existe Recipiente identificado para recolha de Papel	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.4	Existe Recipiente identificado para recolha de Plásticos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.5	Existe Recipiente para recolha de RSU	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.6	Existem meios de combate a emergência (recipiente para recolha de terras contaminadas e pá)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.7	Recipientes em boas condições (sem água/ com sacos plásticos/fechados)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.8	Separação correcta dos resíduos existentes nos diversos recipientes	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Ref. ^a	Elementos Verificados							Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	PS 5	PA6	V5	V6	V7	V8	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2;	
6.9	Existem resíduos espalhados	C	C	C	C	C	C	
6.10	Local identificado para colocação de Ferro e Aço	C	C	C	C	C	C	
6.11	Local identificado para colocação de resíduos de Madeira	C	C	C	C	C	C	
6.12	Local impermeabilizado e adequado para a manutenção e lavagem de máquinas e veículos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.13	Local impermeabilizado, coberto e com bacia de retenção para armazenamento de substâncias perigosas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.14	Verifica-se a existência de derrames de óleos/combustíveis ou de outras substâncias perigosas ?	C	C	C	C	C	C	
6.15	Arrumação e limpeza geral	C	C	C	C	C	C	
6.16	Separação dos resíduos produzidos no escritório: tinteiros, toners, pilha, lâmpadas, papel, etc	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.17	Limpeza regular da fossa séptica existente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.18	Estão presentes WC's amovíveis? Verificação da última limpeza efectuada (registar data)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7	Ar/ Ruído							
7.1	Identificação dos gases emitidos pelos sistemas de refrigeração existentes	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7.2	Sistema de lavagem de rodados	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7.3	São efectuadas aspersões regulares de forma a evitar o levantamento de poeiras	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7.4	Os acessos à Obra encontram-se limpos e em bom estado de conservação	C	C	C	C	C	C	
7.5	Verifica-se o registo das aspersões efectuadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7.6	A captação pelo Joper é efectuada em local autorizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
7.7	Utilização de acessos de acordo com o definido no Plano de Acessos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Ref. ^a	Elementos Verificados							Observações
	Frentes de Trabalho/ Locais/ Estaleiros ¹	PS 5	PA6	V5	V6	V7	V8	
	Tipo de Trabalho/Actividade ¹	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2;	
7.8	Os veículos existentes em Obra possuem marcação CE e do nível de potência sonora	C	C	C	C	C	C	
7.9	Local para lavagem de rodados a funcionar correctamente							
710	Outro: _____							
8	Linhas de água - passagens provisórias - não existem na presente empreitada							
9	Depósito (s)/Empréstimo (s) de Terra:							
10	Armazenamento /limpeza							
10.1	Arrumação / Limpeza	C	C	C	C	C	C	
10.2	Acondicionamento dos materiais (Fichas de Segurança)	C	NA	NA	NA	NA	NA	
10.3	Delimitação e adequação de espaços	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
10.4	Meios de combate a emergência	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.19	Existe local para lavagem das autobetoneiras/caleiras	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.20	Lavagem das caleiras/ autobetoneiras em local impermeabilizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.21	O local de lavagem de autobetoneiras/ caleiras encontra-se delimitado/identificado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
6.22	Outro: Limpeza na parte inferior do tabuleiro dos Viadutos	NA	NA	C	C	C	C	
11	Outros							
11.1	Hidrossementeira	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
11.2	Barreiras acústicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
11.3	Vedação das frentes de obra próximas de aglomerados habitacionais	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

[illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 24883002

Não aplicável a resíduos hospitalares

1 - PRODUTOR / DETENTOR

Nome e endereço:

Telefone:

Fax:

Telex:

Pessoa a contactar:

Designação do resíduo:

Destino do resíduo:

Indique o código correspondente (1):

Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:

Líquido ☐Pastoso ☐Sólido ☒

(1) Utilizar a escala tripartida em vigor

Quantidade

Declaração: certifico a exatidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.

Data:

(Assinatura)

2 - TRANSPORTADOR

Nome e endereço:

Telefone:

Fax:

Telex:

Pessoa a contactar:

Identificação do meio de transporte

Condições de acondicionamento do resíduo

TIPO

☒

Tambor

☐

Barrica de madeira

☐

Jerricans

☐

Caixa

☐

Saco

☐

Embalagem composite

☐

Tanque

☐

Granel

☐

Embalagem metálica leve

☐

Outro (indique qual)

MATERIAL

☒

Aço

☐

Alumínio

☐

Madeira

☐

Matéria plástica

☐

Vidro, porcelana ou grés

☐

Outro (indique qual)

N.º DE EMBALAGENS
OU RECIPIENTES

Data:

(Assinatura do transportador)

3 - DESTINATÁRIO

Nome e endereço:

Telefone:

Fax:

Telex:

Pessoa a contactar:

Data de receção do resíduo: / / Identificação do meio de transporte

Receção aceite

Quantidade

kg
litros

Receção recusada

Motivo:

Data: / /

(Assinatura)


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 24933002

Não aplicável a resíduos hospitalares

1. PRODUTOR / DETENTOR	
Nome e endereço: <u>Universidade Nova de Lisboa - B. Alameda da Universidade, 30</u>	
Telefone: <u>215 411 096</u>	Fax: _____ Telex: <u>4680-076</u>
Pessoa a contactar: <u>Caide de Res.</u>	
Designação do resíduo: <u>Lamas Oleosas</u>	Destino do resíduo: <u>D-15</u> <u>Safety Green Portugal</u>
Indique o código correspondente (1): <u>143 105 108</u>	Quantidade: <u>Apenas no destino</u> kg
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:	
Líquido ☐	Pastoso ☐ Sólido ☒
(1) Utilize a lista de resíduos em vigor	
Declaração: certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.	
Data: <u>20, 02, 15</u>	(Assinatura)

EXEMPLAR PARA O DESTINATÁRIO

2. TRANSPORTADOR	
Nome e endereço: <u>SAFETYGREEN PORTUGAL, S.A. AV. JOSE RAMOS MAIA N.º 401, TROQUEIRO</u>	
Telefone: <u>252 240 270</u>	Fax: _____ Telex: <u>252 643 095</u>
Pessoa a contactar: <u>EDUARDO FERNANDES</u>	
Identificação do meio de transporte: <u>62-IR-94</u>	
Condições de acondicionamento do resíduo	
TIPO ☒ Tambor ☐ Barrica de madeira ☐ Jerricane ☐ Caixa ☐ Saco ☐ Embalagem composta	☐ Tanque ☐ Granel ☐ Embalagem metálica leve ☐ Outro (indique qual): _____
MATERIAL ☒ Aço ☐ Alumínio ☐ Madeira ☐ Matéria plástica ☐ Vidro, porcelana ou grés ☐ Outro (indique qual): _____	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES 1
Data: <u>20, 02, 15</u>	(Assinatura do motorista)

3. DESTINATÁRIO	
Nome e endereço: <u>SAFETYGREEN PORTUGAL, S.A. AV. JOSE RAMOS MAIA N.º 401, TROQUEIRO</u>	
Telefone: <u>252 240 270</u>	Fax: _____ Telex: <u>252 643 095</u>
Pessoa a contactar: <u>EDUARDO FERNANDES</u>	
Data de receção do resíduo: <u>20, 02, 15</u>	Identificação do meio de transporte: <u>62-IR-94</u>
Receção aceite Quantidade: <u>95</u> kg	Receção recusada Motivo: _____
Data: <u>20, 02, 15</u>	(Assinatura)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º22/2013/CCDR-N

Proc.º. 352/11

Nos termos do artigo 33.º, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa **Safetykleen Portugal – Solventes e Gestão de Resíduos, S.A.**, com sede em Vila Amélia, Lote 594, Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, detentora do NIF 502 006 994, para a instalação sita em Zona Industrial de Touguinhó, freguesia de Touguinhó, concelho de Vila do Conde, para as seguintes operações de resíduos:

- Tratamento de resíduos perigosos e não perigosos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho) – CAE 38212 e 38220 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos e Tratamento e eliminação de resíduos perigosos), de acordo com o Anexo IV, do Decreto-lei n.º73/2011 de 17 de junho.

O presente alvará de licença é válido de 19 de março de 2013 até 19 de março de 2018, ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo ao presente alvará, bem como das condições explanadas na Licença Ambiental LA n.º 445/0.0/2012, a qual faz parte integrante do presente alvará.

CCDR-N, 19 de março de 2013

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

Especificações anexas ao alvará n.º 22/2013/CCDR-N

1. Identificação da Instalação:

Avenida José Ramos Maia, Zona Industrial de Touguinhó, 4480-552 Touguinhó		
Freguesia: Touguinhó	Concelho: Vila do Conde	
Telefone: 252248270	Fax: 252643095	
Endereço eletrónico:	palmela@sk-europe.com	
Georreferenciação	M = 152356	P = 491876
Técnico Responsável	Manuel Duarte Dionísio Nogueira	
Aderente às Entidades Gestoras de Fluxos Específicos	Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.	

2. Descrição da Atividade

2.1. Esta licença é válida para o tratamento de resíduos não perigosos e perigosos, destinados à operação de valorização de resíduos R12 – Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11, à operação de valorização R13 – Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos), bem como à operação de eliminação D13 – Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D1 a D12 e para a operação de eliminação D15 – Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos), de acordo com os Anexos I e II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

2.2. A empresa em causa tem como atividade principal o fornecimento de sistemas de lavagem de peças e de aparelhos de pintura, destinados a oficinas de automóveis e a áreas de manutenção em indústrias, distribuindo aos seus clientes, solventes adequados ao tipo de lavagem a efetuar e procedendo à recolha e concentração desses e outros solventes usados pelos mesmos, bem como

de outros resíduos originados por pequenos produtores. No respeitante à atividade de gestão de resíduos a instalação destina-se ao armazenamento de resíduos não perigosos e perigosos, sendo que, para este tipo de resíduos, os clientes fornecem a informação relativa ao carácter de perigosidade associado aos distintos resíduos e em caso de dúvida é efetuada a recolha de amostra desse resíduo para posterior análise e caracterização. A maioria dos resíduos são rececionados já acondicionados em recipientes adequados e não serão sujeitos a qualquer manuseamento, sendo apenas realizado o seu armazenamento em locais cobertos, individualizados e identificados para o efeito. Para os resíduos de solventes de máquinas (LER 14 06 03*), provenientes de máquinas de lavagem que se encontram em clientes, é efetuado o vazamento manual dos bidões para uma tina de retenção, sendo depois sujeitos a trasfega através de bomba antideflagrante e de compressão de ar. Igualmente para os resíduos aquosos (LER 12 03 01*), no mesmo local é efetuado o seu vazamento, através da aspiração com bomba pneumática portátil. A trasfega destes dois resíduos é efetuada para tanques localizados no espaço exterior. No respeitante aos resíduos de óleos usados serão sujeitos a armazenamento em distintos depósitos implantados numa área localizada no exterior, equipada com uma bacia de retenção (160 m³), com ligação subterrânea a um tanque estanque enterrado (120 m³), para posterior tratamento em separador de hidrocarbonetos. No respeitante aos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) apenas serão rececionados resíduos pertencentes às categorias 3 e 5, nomeadamente equipamentos informáticos (computadores e impressoras) e equipamentos de iluminação (lâmpadas fluorescentes clássicas e compactas), e tendo em conta o modelo de acondicionamento, não existe manuseamento dos mesmos, sendo efetuado o seu armazenamento em áreas selecionadas e devidamente identificadas. Posteriormente todos os resíduos serão encaminhados para empresas e operadores devidamente licenciadas para o efeito.

A instalação destinada às operações de gestão dos resíduos referenciadas apresenta uma área total de 5830 m², a totalidade da área apresenta piso impermeabilizado, que integra 3234 m² de área a descoberto e 1327 m² correspondem a área coberta. O edifício contempla dois armazéns (armazém nº1 e armazém nº 2), destinados ao tratamento de resíduos, ao armazenamento de produtos e resíduos líquidos e à manutenção das máquinas de lavagem, bem como um espaço

destinado à área social e administrativa. No respeitante às áreas destinadas ao tratamento de resíduos, no armazém nº 1 (área de 450 m²), para além de três cais de acostagem de viaturas, para a realização de cargas e descargas, temos uma área individualizada, destinada ao armazenamento em estanteria de resíduos e produtos inflamáveis, e uma outra, equipada com bacia de retenção, destinada à operação de vazamento manual de bidões com resíduos de solventes de máquinas e com resíduos aquosos. O armazém nº 2 (área de 495 m²) destina-se ao armazenamento de resíduos em estanteria, em bidões de 200 litros e tanques (IBCs) de 1000 litros, e, para além de dois cais de acostagem de viaturas, contempla cinco áreas de gestão de resíduos classificados como: corrosivos – alcalinos; nocivos/irritantes; inflamáveis; corrosivos – ácidos e resíduos não perigosos; uma área destinada ao armazenamento de embalagens vazias destinadas à recolha de resíduos e uma área de receção de carga. A zona exterior a instalação contempla um espaço (área de 123 m²), montado dentro de uma bacia de retenção (160 m³) onde se encontram seis depósitos de aço inoxidável, cinco dos quais destinados à gestão de resíduos, nomeadamente: dois com capacidade de 25 m³/ 22,5 ton; um com capacidade de 50 m³/45 ton, destinado ao armazenamento de resíduos de óleo usado e de fluidos de travões (LER 13 01 12 (*), LER 13 01 13 (*), LER 13 02 05 (*), LER 13 02 06 (*), LER 13 02 07 (*), LER 13 02 08 (*), LER 13 03 07 (*), LER 13 03 08 (*), LER 13 03 09 (*), LER 13 03 10 (*) e LER 16 01 13(*)), resíduos estes geridos no âmbito do contrato estabelecido com a Sogilub, entidade gestora responsável pelo sistema integrado de gestão de óleos usados; um depósito com capacidade de 40 m³/40 ton, destinado ao armazenamento dos resíduos aquosos (LER 12 03 01*); um outro depósito com capacidade de 50 m³/39 ton, destinado ao armazenamento dos resíduos de solventes de máquinas (LER 14 06 03*).

2.3. Esta licença somente é válida para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

Código LER	Tipo de resíduo	Código Operação	Quantidade máxima anual (ton)
04 01 03 (*)	Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa.	D15	0,5
04 02 14 (*)	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos.	D15	0,5

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (19 páginas))

04 02 19 (*)	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas.	D15	1
06 01 01 (*)	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso.	D15	0,5
06 01 06 (*)	Outros ácidos.	D15	1
06 02 04 (*)	Hidróxidos de sódio e de potássio.	D15	0,5
06 02 05 (*)	Outras bases.	D15	1
06 04 04 (*)	Resíduos contendo mercúrio.	D15	0,5
06 04 05 (*)	Resíduos contendo outros metais pesados.	D15	0,5
07 01 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 01 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	1
07 01 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 02 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 02 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 02 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 02 13	Resíduos de plásticos.	R13	0,5
07 02 16 (*)	Resíduos contendo silicões perigosos.	D15	0,5
07 02 17	Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16.	D15	0,5
07 03 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 03 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 03 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 04 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 04 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 04 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 07 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 07 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 07 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 07 08 (*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção.	D15	8
08 01 11 (*)	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	42
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11.	D15	1
08 01 13 (*)	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	1
08 01 14	Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13.	D15	1

08 01 15 (*)	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	8
08 01 16	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15.	D15	1
08 01 17 (*)	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	R13	180
08 01 18	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17.	R13	1
08 01 19 (*)	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	140
08 01 20	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19.	D15	1
08 01 21 (*)	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes.	R13	1
08 03 07	Lamas aquosas contendo tintas de impressão.	D15	1
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão.	D15	80
08 03 12 (*)	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	1
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12.	D15	50
08 03 14 (*)	Lamas de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	28
08 03 15	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14.	D15	13
08 03 16 (*)	Resíduos de soluções de águas-fortes.	D15	0,5
08 03 17 (*)	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	2,5
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17.	D15	0,5
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - telas de indústria gráfica; resíduos de fitas/películas de impressão; resíduos de etiquetas impressas	D15	1
08 04 09 (*)	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	16
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09.	D15	1
08 04 15 (*)	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	1
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15.	D15	0,5
08 05 01(*)	Resíduos de isocianatos.	D15	1,5
09 01 01 (*)	Banhos de revelação e activação de base aquosa.	D15	5
09 01 02 (*)	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	R13	78
09 01 03 (*)	Banhos de revelação à base de solventes.	D15	1
09 01 04 (*)	Banhos de fixação.	D15	6
09 01 05 (*)	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento.	D15	1

09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata.	R13	4
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata.	R13	0,5
09 01 11 (*)	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03.	D15	0,5
09 01 12	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11.	D15	0,5
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04).	D15	1
10 01 02	Cinzas volantes da combustão de carvão.	D15	1
10 01 04 (*)	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos.	D15	1,5
11 01 05 (*)	Ácidos de decapagem.	D15	1,5
11 01 07 (*)	Bases de decapagem.	D15	1,5
11 01 08 (*)	Lamas de fosfatação.	D15	0,5
11 01 11 (*)	Líquidos de lavagem aquosos contendo substâncias perigosas.	D15	130
11 01 12	Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11.	D15	1
11 01 13 (*)	Resíduos de desengorduramento contendo substâncias perigosas.	D15	1
11 01 14	Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13.	R13	1
11 01 98 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas.	D15	1,5
11 02 07 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas.	D15	0,5
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos.	R13	1
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos.	R13	1
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	R13	1
12 01 07 (*)	Óleos minerais de maquinaria sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)	D15	44
12 01 09 (*)	Emulsões e soluções de maquinaria sem halogéneos	D15	2
12 01 10 (*)	Óleos sintéticos de maquinaria	D15	1
12 01 14 (*)	Lamas de maquinaria contendo substâncias perigosas	D15	6
12 01 15	Lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	D15	0,5
12 01 16 (*)	Resíduos de materiais de granalhagem contendo substâncias perigosas	D15	1
12 01 19 (*)	Óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	D15	1
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - resíduos da desmoldagem	D15	0,5
12 03 01 (*)	Líquidos de lavagem aquosos	D13/D15	320
13 01 10 (*)	Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13	2,5
13 01 11 (*)	Óleos hidráulicos sintéticos	R13	1
13 01 12 (*)	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13	1



13 01 13 (*)	Outros óleos hidráulicos	R13	20
13 02 04 (*)	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	D15	0,5
13 02 05 (*)	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 06 (*)	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 07 (*)	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 08 (*)	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13	2800
13 03 07 (*)	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R13	2
13 03 08 (*)	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R13	2
13 03 09 (*)	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13	0,5
13 03 10 (*)	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R13	5
13 05 02 (*)	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	D15	14
13 05 06 (*)	Óleos provenientes dos separadores óleo/água	D15	5
13 05 07 (*)	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	D15	5
13 05 08 (*)	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D15	290
13 07 01 (*)	Fuelóleo e gasóleo	R13	2
13 07 02 (*)	Gasolina	R13	2
13 07 03 (*)	Outros combustíveis (incluindo misturas)	R13	2
13 08 02 (*)	Outras emulsões	D15	0,5
14 06 02 (*)	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	D15	11
14 06 03 (*)	Outros solventes e misturas de solventes	R12/R13	345
14 06 04 (*)	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	D15	0,5
14 06 05 (*)	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes	D15	1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	R13	1
15 01 02	Embalagens de plástico	R13	0,5
15 01 03	Embalagens de madeira	R13	1
15 01 04	Embalagens de metal	R13	1
15 01 07	Embalagens de vidro	R13	0,5
15 01 09	Embalagens têxteis	R13	0,5
15 01 10 (*)	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13	165
15 01 11 (*)	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	D15	9

15 02 02 (*)	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	D15	390
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	D15	40
16 01 07 (*)	Filtros de óleo	R13	225
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R13	63
16 01 13 (*)	Fluidos de travões	R13	2,5
16 01 14 (*)	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D15	48
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	D15	1
16 01 17	Metais ferrosos	R13	14
16 01 18	Metais não ferrosos	R13	1
16 01 19	Plástico	R13	5
16 01 20	Vidro	R13	12
16 01 21 (*)	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D15	18
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - resíduos de calços de travões	D15	17
16 02 13 (*)	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	D15	1
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	D15	1
16 03 03 (*)	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	D15	1
16 03 05 (*)	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	D15	1
16 05 06 (*)	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	D15	0,5
16 05 08 (*)	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	D15	1
16 06 01 (*)	Acumuladores de chumbo	R13	20
16 08 01	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	R13	0,5
16 08 06 (*)	Líquidos usados utilizados como catalisadores	D15	1
16 08 07 (*)	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	D15	0,5
16 10 01 (*)	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 10 02	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	D15	1
16 10 03 (*)	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 10 04	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	D15	1

DPCA



17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	D15	1
19 02 05 (*)	Lamas de tratamento físico-químico contendo substâncias perigosas	D15	1
19 02 11 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	D15	1
20 01 01	Papel e cartão.	R13	2
20 01 02	Vidro.	R13	0,5
20 01 13 (*)	Solventes.	R13	1
20 01 14 (*)	Ácidos.	D15	0,5
20 01 15 (*)	Resíduos alcalinos.	D15	0,5
20 01 21 (*)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.	R13	2,5
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares.	R13	0,5
20 01 27 (*)	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas.	D15	0,5
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27.	D15	0,5
20 01 33 (*)	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores.	R13	60
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33.	R13	0,5
20 01 35 (*)	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2).	D15	0,5
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35.	R13	0,5
20 01 37 (*)	Madeira contendo substâncias perigosas.	R13	0,5
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37.	R13	1
20 01 39	Plásticos.	R13	3
20 01 40	Metais.	R13	5
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas - resíduos compostos de borracha	D15	0,5
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos.	D15	0,5

nos termos da referida Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, sendo a capacidade instantânea de armazenamento de 275,6 toneladas para resíduos perigosos e de 21,6 toneladas para os resíduos não perigosos e a quantidade máxima anual de resíduos a manusear é de 5865,5 toneladas, da qual 5519 toneladas se reportam a resíduos perigosos e as restantes 346,5 toneladas para resíduos não perigosos.

No respeitante à gestão dos resíduos supramencionados para as operações de valorização temos uma quantidade máxima anual de 4046,5 toneladas para a operação R13, da qual 345 toneladas se destinam igualmente à operação R12, e para as operações de eliminação temos uma quantidade máxima anual de 1819 toneladas para a operação D15, sendo que deste subtotal 320 toneladas são igualmente sujeitas à operação D13.

3. Condições específicas de gestão de resíduos

- 3.1. A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no “Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos”, aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-lei nº 178/06 de 5 de setembro e disponibilizado em <http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/regulamentodasunidadesdegestaoderesiduosperigosos.aspx>.
- 3.2. Todos os resíduos perigosos, ou os que possuem componentes perigosos, armazenados em área coberta, serão acondicionados em recipientes estanques, cujo material constituinte não reaja com os líquidos que possam ser derramados pelos resíduos.
- 3.3. Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.
- 3.4. As zonas localizadas sob coberto, destinadas ao armazenamento de resíduos perigosos, deverão estar dotadas de bacias de retenção que permitam o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame, nestas zonas cobertas, não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado, deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.
- 3.5. Deverão ser implementados procedimentos adequados à verificação da compatibilidade dos resíduos rececionados com as condições de admissão. Eventuais desconformidades devem ser

comunicadas à entidade licenciadora, se os resíduos não forem aceites pela unidade de gestão de resíduos perigosos e tiverem de ser devolvidos à procedência.

- 3.6. O registo de receção de cada carga deverá incluir a proveniência, o dia e a hora de chegada e, ainda, sempre que pertinente, e mesmo que a inspeção seja apenas visual, os dados considerados úteis para garantir o controlo adequado dos resíduos recebidos.
- 3.7. Por razões de segurança deverá ser dada atenção às condições dos resíduos aquando da sua entrega, de forma a minimizar as emissões gasosas e os perigos de formação de misturas inflamáveis com outros resíduos contendo substâncias orgânicas voláteis.
- 3.8. Tendo em consideração que a operação de armazenamento de resíduos perigosos é uma fase transitória do seu tratamento, nenhum destes resíduos deverá permanecer armazenado na instalação por mais de um ano.
- 3.9. Os operadores devem colocar resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como «proibido fumar» e «proibido o uso de telemóveis». Iguais precauções devem ser exercidas sobre a armazenagem, num mesmo local, de resíduos que sejam incompatíveis ou que possam reagir facilmente entre si, mesmo quando armazenados em locais distintos mas próximos, devido à potencial mistura de escorrências ou derrames.
- 3.10. Sempre que os sistemas de segurança das instalações não revelem ser suficientes para garantir as melhores condições de salvaguarda da saúde pública e do ambiente, os resíduos líquidos orgânicos de maior inflamabilidade deverão ser armazenados sob atmosfera inerte de azoto.
- 3.11. Os contentores que aguardem amostragem ou esvaziamento deverão ser armazenados em áreas cobertas e ventiladas. Os contentores que contenham substâncias sensíveis à luz e ao calor devem ser armazenados em zonas igualmente cobertas e protegidas da luz e do calor.



- 3.12. A unidade deverá dispor de fichas de segurança com indicação do nome dos resíduos, da sua natureza, das características físicas e químicas, dos elementos de proteção individual e das normas de atuação no caso de incêndios e primeiros socorros.
- 3.13. A operação de vazamento de resíduos de solventes, bem como de resíduos aquosos, deverá ser efetuada em local coberto, devidamente individualizado, e de forma a minimizar a emissão difusa de compostos orgânicos voláteis para a atmosfera. O operador deverá promover a quantificação das emissões difusas e integrar o respetivo relatório síntese no Relatório Ambiental Anual, conforme o disposto no ponto 6.2, da Licença Ambiental 445/0.0/2012.
- 3.14. No respeitante aos óleos usados, deverá ser dado cumprimento às disposições do Decreto-lei n.º 153/2003, de 11 de julho, tendo em conta as alterações dispostas no art.º 7.º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011 de 17 de junho.
- 3.15. Os óleos usados devem ser armazenados em reservatórios separados, relativamente a outros resíduos, nomeadamente resíduos facilmente inflamáveis. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que não seja possível a sua contaminação, nomeadamente por água ou poeiras.
- 3.16. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que seja possível, em qualquer altura, detetar derrames e fugas.
- 3.17. É proibida a mistura de óleos usados com outros resíduos ou substâncias, uma vez que estes prejudicam a sua valorização.
- 3.18. Deve ser assegurada a adequada ventilação do local de armazenagem temporária. O sistema de ventilação deverá ser dimensionado de forma a impedir a acumulação de gases inflamáveis em concentrações suscetíveis de causar danos para a saúde humana e para o ambiente, devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características do local.



- 3.19. Os reservatórios ou embalagens utilizados na armazenagem de óleos usados devem estar em boas condições, não apresentando sinais de enferrujamento severo nem exibindo sinais de deterioração, defeitos estruturais, ou fugas visíveis.
- 3.20. O local destinado à armazenagem de óleos usados deverá estar devidamente identificado. Todos os locais de acesso devem ostentar avisos relativos à proibição de fumar, atear fogo ou utilizar equipamentos suscetíveis de provocar faíscas ou calor.
- 3.21. Os reservatórios deverão estar colocados dentro de bacia de contenção, a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do reservatório. No caso de mais de um reservatório, a bacia de contenção deve ter 110% da capacidade de armazenagem do maior reservatório ou de 25% da capacidade total dos reservatórios colocados dentro da bacia, consoante o que for maior. Alternativamente, os reservatórios podem ser de parede dupla equipados com detetor de fugas.
- 3.22. A base e as paredes dos reservatórios não devem ser penetradas por qualquer dispositivo tipo válvula, tubo ou outra abertura para utilização como sistema de drenagem. Caso existam estes dispositivos, as respetivas juntas com as paredes ou com a base do reservatório deverão ser adequadamente seladas de modo a garantir a estanquicidade do mesmo.
- 3.23. Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária. Caso a entrada de enchimento não esteja situada dentro de bacia de contenção secundária, deverá ser usado um tabuleiro para contenção de eventuais escorrências durante o processo de enchimento do reservatório.
- 3.24. O local de armazenamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) deverá cumprir com os requisitos do ponto I, do Anexo III, do Decreto-lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro.
- 3.25. Os REEE deverão ser armazenados de acordo com a sua classificação por fluxos, nos termos do Anexo I, do Decreto-lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro, tendo em atenção que o armazenamento dos REEE perigosos deverá ser efetuado em local devidamente identificado, individualizado e separado dos restantes.



- 3.26. Para uma correta gestão de pilhas e acumuladores o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro.
- 3.27. Os resíduos de baterias e acumuladores recolhidos seletivamente devem ser acondicionados em local munido de bacia de retenção, em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima.
- 3.28. No respeitante à gestão de embalagens e de resíduos de embalagens o titular desta licença deverá dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2006, de 25 de maio.
- 3.29. O titular desta licença deverá assegurar o cumprimento dos requisitos estipulados pelo Decreto-lei n.º 267/2009 de 29 de setembro, Regime Jurídico da Gestão de Óleos Alimentares Usados (OAU).
- 3.30. A triagem e armazenagem dos óleos alimentares usados até à sua recolha e expedição para destinos finais, deverá ser realizada em local impermeabilizado e munido de bacias de retenção e de separador de gorduras, com capacidade adequada para assegurarem a retenção de eventuais derrames e de modo a evitar escorrências para o solo, suscetíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.

4. Condições gerais

- 4.1. O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e o ambiente, e a respeitar os princípios estabelecidos no Título I, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que lhe sejam aplicáveis.
- 4.2. O titular desta licença compromete-se a implementar as normas técnicas aplicáveis à gestão dos resíduos objeto desta licença, nomeadamente, as previstas nos art.º 20º a 22º-A, do Anexo II, Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

DPCA





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (19 páginas))



- 4.3. O titular desta licença deverá dar cumprimento às obrigações explanadas na Licença Ambiental nº 445/0.0/2012, nomeadamente as enunciadas no ponto 3 – MTD Utilizadas e Medidas a Implementar, no ponto 4 – Prevenção e Controlo de Acidentes/Gestão de Situações de Emergência, no ponto 5 – Gestão de Informação/Registos, Documentação e Formação, no ponto 6 – Relatórios e respetivo Anexo IV da Licença Ambiental.
- 4.4. O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente actividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDR-N ou por outras entidades no âmbito das suas competências.
- 4.5. A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.
- 4.6. Os locais de trabalho da unidade de gestão de resíduos, deverão possuir condições adequadas de renovação de ar, privilegiando a ventilação natural e, caso se mostre necessário, deverão instalar-se meios que permitam uma renovação de ar forçada, de forma silenciosa.
- 4.7. O titular desta licença deverá assegurar que a atividade da empresa cumpre o estipulado no artigo 13º, do Decreto-lei nº 9/2007, 17 de janeiro – Regulamento Geral do Ruído, devendo promover a sua medição, sempre que aplicável, de acordo com o disposto no ponto 2.2.3 e 6.2, da Licença Ambiental 445/0.0/2012.
- 4.8. O transporte de resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com as disposições da Portaria nº 335/97, de 16 de maio. O transporte deverá ser sempre acompanhado das respetivas guias modelo nº 1428 da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- 4.9. Na situação de importação e/ou encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei nº 45/2008, de 11 de



março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) nº 1013/2006, do Conselho, de 14 de junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade.

- 4.10. O transporte de resíduos deve respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por estrada, aprovado pelo Decreto-lei nº 41-A/2010, de 29 de abril e pela Declaração de Retificação nº 18/2010, de 28 de junho.
- 4.11. O titular desta licença deverá estabelecer o registo de cargas de resíduos recusadas, incluindo a informação relativa ao motivo da recusa, origem e classificação dos resíduos, de acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de março, número da respetiva guia de acompanhamento, identificação do transportador, bem como outras informações consideradas relevantes.
- 4.12. Deverão ser adotados procedimentos de receção de resíduos com a definição de critérios de admissibilidade de resíduos na instalação, designadamente em termos das suas características de perigosidade e condições de acondicionamento.
- 4.13. O titular desta Licença terá que se registar no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, e, por conseguinte, dar cumprimento à Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro, relativa ao SIRER. Deverão ser preenchidos anualmente os mapas integrados de registo de resíduos, nos termos do estabelecido no n.º 2, do artigo 49-B, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.
- 4.14. A operação de gestão de resíduos deverá ser sempre realizada sob a direção de um responsável técnico, o qual deve deter as habilitações profissionais para o efeito, de acordo com o artigo 20º, do Anexo II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho. Deverá ser sempre comunicado a esta Comissão a alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.
- 4.15. Os resíduos gerados na unidade industrial não poderão ser armazenados no local de produção, por um período superior a um ano, sem autorização para tal, de acordo com o artigo 32º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.



- 4.16. O abastecimento de água à unidade é garantido pela rede pública. As águas pluviais da cobertura do edifício, são conduzidas por caleiras para tubos de queda, para posteriormente serem descarregadas na rede pública. As restantes águas pluviais são conduzidas para uma bacia de retenção de 245 m³, sendo sujeitas a bombagem para tratamento em separador de hidrocarbonetos, sendo posteriormente descarregadas na rede de pública (autorização exarada pela Câmara Municipal de Vila do Conde). As águas residuais domésticas são conduzidas para caixa estanque, com capacidade de 40 m³, para posteriormente serem recolhidas pelos serviços camarários.
- 4.17. O operador deverá promover o autocontrolo das águas residuais tratadas no separador de hidrocarbonetos tendo em consideração as disposições explanadas no ponto 2.2.2.3, da Licença Ambiental n.º 445/0.0/2012.
- 4.18. O titular desta licença não está autorizado a efectuar qualquer descarga de águas residuais para o domínio hídrico, pelo que não são autorizadas quaisquer descargas no solo ou em curso de água, sem estarem devidamente licenciadas nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio.
- 4.19. Deve existir em arquivo nas instalações um dossier com um processo devidamente organizado e atualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.
- 4.20. O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
- 4.21. O objeto da licença fica sujeito à fiscalização e inspeção das autoridades competentes, obrigando-se o titular da licença a facultar o livre acesso aos agentes dessas autoridades e a fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das funções de inspeção e fiscalização.
- 4.22. Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença, conforme o estipulado no n.º 3 e 4, do artigo 38º, bem como no n.º 1 e 2, do artigo 39º do Anexo II do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.



- 4.23. Os litígios que surjam relativamente a esta licença serão resolvidos pelos Tribunais Portugueses.
- 4.24. Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.
- 4.25. A paragem de laboração da instalação ou de partes desta deve ser efetuada de forma segura tanto para a saúde humana como para o ambiente em todas as suas componentes/descriptores, eliminado focos de potenciais emergências a estes níveis.
- 4.26. Em caso de cessação da atividade de operação de gestão de resíduos, deverá ser apresentado à CCDRN um pedido de renúncia instruído com a documentação necessária, de modo a evidenciar que a cessação da atividade não produzirá qualquer passivo ambiental, de acordo com o artigo 40º do Anexo II do Decreto-lei n.º73/2011 de 17 de junho, destacando-se as obrigações explanadas no ponto 7 – Encerramento e desmantelamento/desativação definitiva, da Licença Ambiental nº 445/0.0/2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinco)

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	05/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	ANDREIA VALVERDE	EMPRESA:	GLOBOTECNICA

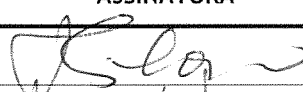
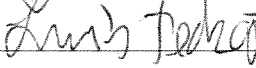
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 23 - VIGA DE LANÇAMENTO MONTAGEM - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Jorge Rosário Ribeiro	Gestor		05/03/2015
Luís Felipe Gonçalves Pedraza	Electricista		05/03/2015
Claudio Manuel Ferreira Mota	Ajudante de electricista		05/03/2015
			05/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	11/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	ANDREIA VALVERDE	EMPRESA:	VSL

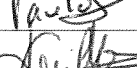
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 01 - MONTAGEM DE ESTALEIRO PTRE 02 - MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PTRE13 - MUROS DE TERRA ARMADA	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Joaquim Sá	Encarregado 2ª		11-03-2015
Manuel Nogueira Ferraz	Arvorado		11-03-2015
Paulo Sérgio Sousa	Arvorado		11-03-2015
Jose Wiltonne Silva Oliveira	ENC. Geral		12-3-2016

Nota: o PTRE 13 está em análise pela técnica de segurança da VSL.
Após aprovação do doc pelo dono do obra é necessário realizar uma ação de formação específica sobre o PTRE 13

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	25/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGrama DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 04 - DESMATAÇÃO E DECAPAGEM. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Mateus Evangelho Rodrigues	Cond/manobrador	<i>Mateus Rodrigues</i>	25/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	10/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 04 - DESMATAÇÃO E DECAPAGEM. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Marco António Pinto Pires	Cond/manobrador		10/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	10/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ACTIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Marco António Pinto Pires	Cond/manobrador		10/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	10/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Marco António Pinto Pires	Cond/manobrador		10/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	13/03/2015	DURAÇÃO:	20 min
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	APA

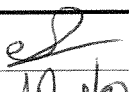
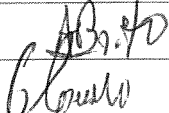
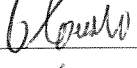
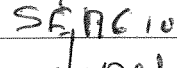
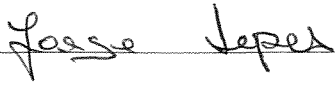
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 02 - MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS. MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA - RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE MOVIMENTAÇÃO - ACESSÓRIOS DE ELEVAÇÃO - COMUNICAÇÃO GESTUAL - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR MOVIMENTAÇÃO MANUAL - RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Jorge Gaspar Marganiça	Manobrador		13/03/2015
Amílcar Trindade Brito	Eletricista		13/03/2015
Cláudio Roberto Rama Ferreira	Montador Gruas		13/03/2015
Sérgio Bolito Azenha	Montador Gruas		13/03/2015
	Serralheiro		19/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	13/03/2015	DURAÇÃO:	20 min
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	APA

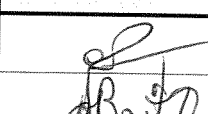
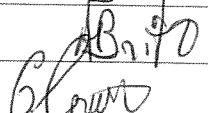
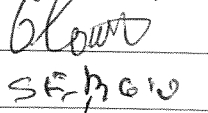
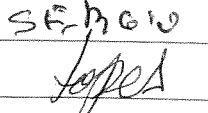
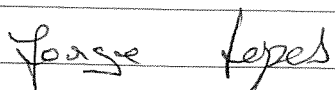
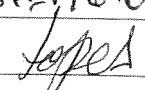
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 33 - MONTAGEM DE GRUA TORRE V5 - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Jorge Gaspar Marganiça	Manobrador		13/03/2015
Amílcar Trindade Brito	Eletricista		13/03/2015
Cláudio Roberto Rama Ferreira	Montador Gruas		13/03/2015
Sérgio Bolito Azenha	Montador Gruas		13/03/2015
	Serralheiro		19/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	18/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	AÇO MONTA

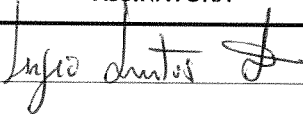
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE02 - MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PTRE11 - ACABAMENTOS PTRE 19 - VIGAS DE BORDADURA, LANCIL, PASSEIOS E CANAL TÉCNICO. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NAS FRENTES DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Sérgio Santos	Enc. Geral		18/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	18/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	PAVICENTRO

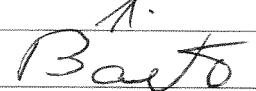
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 18 - MONTAGEM DE PRÉ - LAJES. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Carlos Américo Costa Leal	Enc.		18/03/2015
Elísio Fernandes Baeta	Enc.		18/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	13/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 04 - DESMATAÇÃO E DECAPAGEM. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
José Luis Lamelas	Motorista	<i>José Luis</i>	13/03/2015
Avelino Cunha	Pedreiro	<i>Cunha</i>	13/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	13/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
José Luis Lamelas	Motorista	<i>José Luis</i>	13/03/2015
Avelino Cunha	Pedreiro	<i>cunha</i>	13/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	13/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
José Luis Lamelas	Motorista	<i>José Luis</i>	13/03/2015
Avelino Cunha	Pedreiro	<i>Avelino</i>	13/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	17/01/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	CRASTOPAIVA

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 11 - ACABAMENTOS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Luís Manuel P. da Silva	Pedreiro		17/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	16/01/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	CRASTOPAIVA

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 11 - ACABAMENTOS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Paulo Barbosa Quade	Servente		16/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	16/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	GRUEST

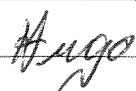
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 32 - MONTAGEM DE PA 5 - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Hugo Santos	Cond/manobrador		16/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	16/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	PAVICENTRO

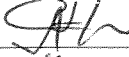
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 32 - MONTAGEM DE PA 5 - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Mário Gama	Enc.		16/03/2015
Gilson da Silva	Enc.		16/03/2015
Arturo Seabra	Enc.		16/3/15
Filipe Da Silva	Enc.		

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	12/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	ANDREIA VALVERDE	EMPRESA:	GEOPLANO

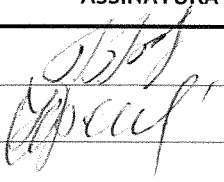
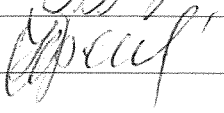
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 17 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Viktor Honcharuk	Sondador		12/03/2015
Ihor Nakonechnyy	Sondador		12/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	12/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	OPWAY

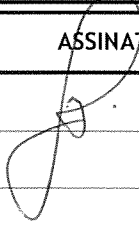
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 33 - MONTAGEM DE GRUA TORRE V5 - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Pedro Miguel Pereira Pinto	Cond/manobrador		12/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	12/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

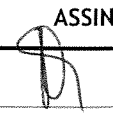
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Rafael Soares	Encarregado		12/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	12/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Rafael Soares	Encarregado		12/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) - Sublanço Nó de Ligação ao IP4 / Túnel do Marão		
DATA:	12/03/2015	DURAÇÃO:	15 MIN
FORMADOR:	SOFIA LOPES (GA)	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS			
SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
-----	-----	-----	OBRAS DE ARTE • SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS NAS FRENTES DE TRABALHO • ACONDICIONAMENTO/MANUSEAMENTO DE SUBSTÂNCIAS NAS FRENTES DE TRABALHOS (PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAMES ACIDENTAIS)

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

[illegible]

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	11/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
- Obrigações em matéria de SHST (Empregador e trabalhador) - Riscos no Estaleiro - Medidas gerais em matéria de SHST - Organização e limpeza - Equipamento/Ferramentas - Meios auxiliares de trabalho - Movimentação Mecânica e Manual de Cargas - Electricidade - Equipamento de Protecção - Sinalização de Segurança - Controlo de alcoolemia - Fecho entradas obra		- Situações de Emergência - Atuação em caso de emergência - Contactos de Emergência	Acolhimento: - Medidas gerais em matéria de qualidade e ambiente

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
António Brás	Encarregado	<i>António Brás</i>	11/03/2015
António Marinho Ribeiro	Cond/manobrador	<i>António Ribeiro</i>	11/03/2015
João Paulo	Cond/manobrador	<i>João Paulo</i>	11/03/2015
Marco Paulo	Cond/manobrador	<i>Marco Paulo</i>	11/03/2015
António Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	<i>António Pinheiro Silva</i>	11/03/2015
Samuel Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	<i>Samuel Silveira</i>	11/03/2015
Carlos Alberto Moreira	Espalhador betomiosos	<i>Carlos Moreira</i>	11/03/2015
Albano Soares	Cond/manobrador	<i>Albano Soares</i>	11/03/2015
Manuel Adriano Pereira	Cond/manobrador	<i>Adriano</i>	11/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	11/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
António Brás	Encarregado	<i>António Brás</i>	11/03/2015
António Marinho Ribeiro	Cond/manobrador	<i>António Ribeiro</i>	11/03/2015
João Paulo	Cond/manobrador	<i>João Paulo</i>	11/03/2015
Marco Paulo	Cond/manobrador	<i>Marco Paulo</i>	11/03/2015
António Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	<i>António Silveira</i>	11/03/2015
Samuel Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	<i>Samuel Silveira</i>	11/03/2015
Carlos Alberto Moreira	Espalhador betominosos	<i>Carlos Moreira</i>	11/03/2015
Albano Soares	Cond/manobrador		11/03/2015
Manuel Adriano Pereira	Cond/manobrador	<i>Adriano</i>	11/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) - Sublanço Nó de Ligação ao IP4 / Túnel do Marão		
DATA:	11/03/2015	DURAÇÃO:	15 MIN
FORMADOR:	SOFIA LOPES (GA)	EMPRESA:	

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
-----	-----	-----	OBRAS DE ARTE • SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS NAS FRENTES DE TRABALHO • ACONDICIONAMENTO/MANUSEAMENTO DE SUBSTÂNCIAS NAS FRENTES DE TRABALHOS (PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAMES ACIDENTAIS)

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
António Brás	Encarregado	António Brás	11/03/2015
António Marinho Ribeiro	Cond/manobrador	António Ribeiro	11/03/2015
João Paulo	Cond/manobrador	João Paulo	11/03/2015
Marco Paulo	Cond/manobrador	Marco Paulo	11/03/2015
António Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	António Silveira	11/03/2015
Samuel Silveira Pinheiro	Cond/manobrador	Samuel Silveira	11/03/2015
Carlos Alberto Moreira	Espalhador betomiosos	Carlos Moreira	11/03/2015
Albano Soares	Cond/manobrador		11/03/2015
Manuel Adriano Pereira	Cond/manobrador	Adriano	11/03/2015
			__/__/__
			__/__/__
			__/__/__
			__/__/__

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	10/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	ESTABILIZADOS NUJA

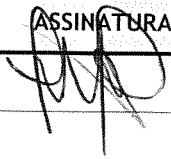
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ACTIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Juan Gilberto Gonzales Neyfa	Cond/manobrador		10/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	10/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	ESTABILIZADOS NUJA

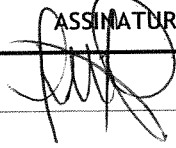
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 20 - MUROS EM SOLO CIMENTO. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Juan Gilberto Gonzales Neyfa	Cond/manobrador		10/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Carlos Alexandre Ribeiro	Servente		09/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	ANDREIA VALVERDE	EMPRESA:	HIGINIO PINHEIRO

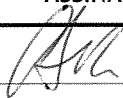
TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Carlos Alexandre Ribeiro	Servente		09/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGIO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 04 - DESMATAÇÃO E DECAPAGEM. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ACTIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Adão João Rocha Ribeiro	Cond/manobrador	<i>Adão Ribeiro</i>	09/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	SÉRGO INVERNO	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTECÇÃO INDIVIDUAL PROTECÇÃO COLECTIVA	PTRE 05 - TERRAPLANAGENS. - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE	ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Adão João Rocha Ribeiro	Cond/manobrador	<i>Adão Ribeiro</i>	09/03/2015

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	
FORMADOR:	ANDREIA VALVERDE	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

TEMAS ABORDADOS/CONTEÚDOS

SEGURANÇA			QUALIDADE E AMBIENTE
ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	
PSS DA EMPREITADA POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA LISTAGEM DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ORGANOGRAMA DA OBRA PLANTA DO ESTALEIRO E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NO ESTALEIRO CONTROLO DE ALCOOLEMIA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEÇÃO COLETIVA	PTRE 28 - PAVIMENTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE - MEDIDAS PREVENTIVAS A IMPLEMENTAR NA FRENTE DE TRABALHO	ATUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA - ROTINAS; - CONTACTOS DE EMERGÊNCIA	POLÍTICA DE GESTÃO DA EMPREITADA GESTÃO DE RESÍDUOS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

NOME	CATEGORIA	ASSINATURA	DATA
Adão João Rocha Ribeiro	Cond/manobrador	<i>Adão Ribeiro</i>	09/03/2015



N.º:

PÁGINA: 1 / 1

LOCAL/OBRA:	IP4 (A4) - Sublanço Nó de Ligação ao IP4 / Túnel do Marão		
DATA:	09/03/2015	DURAÇÃO:	15 MIN
FORMADOR:	SOFIA LOPES (GA)	EMPRESA:	EXPLOTUGAL

SEGURANÇA

QUALIDADE E AMBIENTE

ACOLHIMENTO	ESPECÍFICA	EMERGÊNCIA	QUALIDADE E AMBIENTE
			ATIVIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TERRAS - POTENCIAIS IMPACTES AMBIENTAIS E PROCEDIMENTOS DE FORMA A MINIMIZAR EVENTUAIS PERIGOS E RISCOS ASSOCIADOS. - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS (ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE TERRAS);

OS CONTEÚDOS REFERENCIADOS FORAM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES

Declaro que recebi a Ação de formação com os conteúdos acima mencionados e que fui informado dos riscos, respetivas medidas preventivas a adotar e aspetos ambientais associados à minha tarefa. Comprometo-me a respeitar as normas de segurança e as instruções recebidas e a participar ao meu superior hierárquico todas as anomalias de que tenha conhecimento.

[illegible]

**Anexo 8 - IPCCAMB04 - Acompanhamento das Medidas de Minimização
Constantes no EIA e/ou DIA**

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 1/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Pr1 - O infratúnel, AE apresentará um Plano de Gestão Ambiental da Obra, para a obra e infraestruturas de apoio à mesma (estaleiros, vazadouros, entre outras), que contemplará entre outros aspetos, um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição (PPG) cujo conteúdo deverá estar de acordo com as diretrizes da APA. Este plano terá em consideração a possível divisão da empreitada em diversos troços, cada um dos quais com distintos empreiteiros.	Não aplicável.	Esta medida é da responsabilidade da fase de projeto.	-----
Pr2 - Os diferentes empreiteiros deverão realizar ações de sensibilização ambiental antes do início da obra, para o pessoal afeto à mesma, especialmente no que se refere aos trabalhadores com cargos de chefia (engenheiros, diretores e encarregados de obra), que deverão posteriormente, através dos meios que considerem adequados (reuniões, comunicação escrita, outros) transmitir essa informação aos demais trabalhadores.	Cumprimento.	Realizadas ações de formação de acolhimento e específica	Ver registos das ações de formação ministradas (Anexo 6 do Relatório de Acompanhamento Ambiental de Março 2015)
Pr3 - Deverá ser solicitado o correspondente processo de licenciamento de estaleiros, centrais de betuminoso, áreas de vazadouro, entre outras, junto das entidades competentes	Cumprimento.	Foram instruídos processos de licenciamento de 2 locais de empréstimo e 1 vazadouro, na Câmara Municipal de Amarante.	Os processos foram apresentados em anexo ao Relatório de Acompanhamento Ambiental de Dezembro 2014.
Pr4 - Os Acessos À obra deverão, sempre que interfiram com a rede viária nacional e municipal, obter o acordo da Câmara Municipal de Amarante e/ou da CM de Vila Real, bem como de outras entidades competentes na matéria, nomeadamente da EP - estradas de Portugal, S.A, esta última caso existem interferências na rede viária nacional. Estes percursos deverão ser devidamente divulgados junto dos potenciais utentes e devidamente sinalizados, especialmente a estrada nacional (EN)15, estrada municipal (EM)575 e EM573, em que existe maior circulação de veículos, quer devido à importância das vias em causa, quer pelo facto de nalguns pontos atravessarem zonas com maior densidade populacional.	Cumprimento.	De acordo com o Plano de Acessos e Circulação (anexo 13) do DPPSS, preconizado para a empreitada.	-----
Pr5 - apresentação de um plano de acessos detalhado, a submeter à aprovação das entidades competentes, que tenha em consideração a minimização dos impactes na população e nas vias existentes, aproveitando ao máximo a plataforma da auto-estrada à medida que esta vai sendo construída.	Cumprimento.	Apresentado o Plano de Acessos (anexo 13) do DPPSS.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 2/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Pr6 - Deverá ser elaborado um plano de desvios de trânsito e de percursos alternativos para a circulação rodoviária e pedonal, com especial destaque para o troço da EN 15 que estabelece ligação com o Nó de campeã e para o troço do atual IP4, que se interliga com o Nó de parada de cunhos e eu por esse fato sofrerá obras de beneficiação. O plano a realizar deverá garantir a menor perturbação possível em termos de mobilidade da população e para o qual deverá ser consultada a CM de Vila Real e Estradas de Portugal, SA.	Não Aplicável	Medida diz respeito ao troço Túnel - IP4 Nascente	-----
Pr7 - Desenvolver uma campanha de informação e sensibilização da população sobretudo dos habitantes e utilizadores de instalações situadas mais próximo do local das obras, com o apoio das juntas de freguesias envolvidas, referindo-se nomeadamente as freguesias de Padronelo, Gondar, Candemil, Ansiães (Amarante) e Campeã, Torgueda e Parada de Cunhos (Vila Real).	Cumprimento.	Colocação de painéis informativos no início do sublanço.	-----
Pr8 - Proceder, antes do início da fase de construção, à realização de uma campanha de monitorização dos recursos hídricos e dos sistemas ecológicos, conforme definido no Volume III/V - Plano Geral de Monitorização Ambiental, do RECAPE.	Cumprimento.	Implementado de acordo com o Plano de Monitorização e Medição Ambiental. A campanha de referência foi realizada. O relatório de Monitorização foi apresentado para apreciação em 19/12/2014, com n/ Ref:1026/0708-14. (Referido no Anexo 1 do Relatório Mensal de Dezembro)	O relatório de Monitorização foi apreciado em 7/01/2015, através da comunicação com Ref: GEMP/009/009/2015. Foi reenviado para apreciação da EP, em 16/02/2015, com ref.º:12026/976/15.
Todas as medidas de minimização deverão ser incluídas no Caderno de Encargos da Obra, de modo a serem equacionadas desde logo no orçamento base.	Não aplicável.	Esta medida é da responsabilidade da fase de projeto.	-----
Dada a sensibilidade da área deverá ser apresentado um Plano de Gestão Ambiental da Obra	Cumprimento.	Esta medida foi implementada. Aprovado pelo DO em 17/11/2014.	-----
Deverão ser adotadas todas as medidas usuais e necessárias a uma adequada exploração dos estaleiros, nomeadamente:	-----	-----	-----
Recolha dos resíduos e óleos provenientes de derramamentos e vazamentos e operações de manutenção, durante a fase de construção e deposição adequada.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Lavagem de rodados dos veículos à saída do estaleiro.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 3/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Dotar os estaleiros dos locais de descarga das águas de lavagem das betoneiras.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas, sempre que se localizem na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Efetuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas de estaleiro, e os acessos à obra, de forma a reduzir a emissão de partículas.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Efetuar as operações de manutenção de maquinaria associada à construção da via e abastecimento de combustíveis, apenas em local especificamente preparado para o efeito, impermeabilizado e com recolha de efluentes para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado.	Não cumprimento.	As operações de manutenção dos equipamentos de obra é efetuada nas instalações dos subempreiteiros.	-----
Impermeabilizar as áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas. Estas áreas devem ter uma drenagem própria para uma fossa estanque, para condução posterior ao sistema de tratamento adequado.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Instalar um sistema de recolha de tratamento dos efluentes gerados nas áreas de refeição, repouso.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 4/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
No plano de estaleiro e todas as infraestruturas necessárias devem assim estar previamente definidas: - Rede pluvial; - Rede de águas oleosas e respetivo sistema de separação; - Rede de águas residuais domésticas e respetivo sistema de tratamento; - Barreiras anti-ruído; - Localização da central de britagem e betuminosos; - Definição de áreas a impermeabilizar.	Cumprimento.	De acordo com o plano de estaleiro elaborado para a presente empreitada, apresentado em anexo ao Programa de Gestão Ambiental.	
O projeto de construção e exploração deverá incluir também as diretrizes de um sistema de controlo e recolha seletiva dos resíduos, de modo a possibilitar a valorização, reciclagem e eliminação mais adequada para os diferentes resíduos gerados.	Cumprimento.	Esta medida está contemplada no Plano de estaleiro.	
Os estaleiros devem ser equipados com meios de combate a fogos florestais, de forma a eliminar eventuais focos de incêndio resultantes das atividades relacionadas com a construção.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
No final da fase de construção, após a desativação dos estaleiros ou outras infraestruturas, deverá proceder-se à limpeza, com remoção adequada de todos os resíduos, à descompactação dos solos e à recuperação paisagística das áreas (com espécies autóctones) cujas ações deverão ser especificadas no estudo paisagístico. Estas ações deverão aplicar-se igualmente a acessos provisórios utilizados na fase da obra.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 5/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Em RECAPE deverão ser especificados cuidados gerias e obra, a fim de serem integrados no Caderno de encargos e implementados pelas equipas de construção, referindo, desde já, os seguintes:	Não aplicável.	Esta medida é da responsabilidade da fase de projeto.	-----
Restabelecer o coberto vegetal o mais rápido possível, para diminuir o risco de erosão e encaminhamento de material sólido para os vales e linhas de água;	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Assegurar que não há encaminhamento de material sólido para as linhas de água, através da colocação de barreiras físicas, podendo ser utilizados fardos de palha;	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Definir o destino final dos materiais provenientes da desmatção antes do início dos trabalhos. O material lenhoso poderá ser aproveitado comercialmente de acordo com as suas potencialidades, devendo ser efetuada a compostagem do restante material e posteriormente utilizado na recuperação paisagística.	Cumprimento.	Neste momento, uma pequena parte do material resultante da desmatção encontra-se aparcado na linha de obra. O restante material foi encaminhado para o local para deposição (Vazadouro 3).	-----
Caso os trabalhos sejam efetuados durante o período mais quente do ano, e considerando o risco de incêndio, tomar as devidas precauções. Em particular, todos os veículos afetos à obra deverão dispor de um sistema anti faúlhas no tubo de escape;	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida, pois a empreitada iniciou-se no outono.	-----
Realização, antes e no decurso dos trabalhos de construção, de sessões de sensibilização ambiental direcionadas à equipas envolvidas, sobre os valores naturais em presença e os cuidados a ter com os equipamentos;	Cumprimento.	São ministradas ações de formação específicas aos trabalhadores afetos às atividades.	Ver registos das ações de formação ministradas (Anexo 6 do Relatório de Acompanhamento Ambiental de Março 2015)
Acompanhamento sistemático, por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatção e terraplenagem, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detetar outros que venham eventualmente a aparecer.	Cumprimento.	Acompanhamento permanente de um Arqueólogo e um técnico de ambiente em obra.	Fichas diárias de descrição do acompanhamento arqueológico
Identificação dos locais nos quais será necessário o recurso a desmontes de fogo, os quais deverão ser indicados e comunicados à população afetada, antes do início da obra.	Cumprimento.	Foram distribuídos avisos à população, através de panfletos e afixação de cartazes em zonas públicas.	-----
Proteger os taludes da erosão instalando a solução pre determinada assim que possível. Durante a fase de construção a sua proteção provisória poderá ser efetuada através da aplicação de biomantas ou outros materiais.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Com o objetivo de evitar o ravinamento provocado pela circulação das águas superficiais, recomenda-se o revestimento dos taludes de aterro, com 0,15 m a 0,20 m de espessura de terras vegetal e espécies vegetais adequadas, logo após a execução dos aterros.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 6/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Dado elevado volume de material excedente, é essencial que antes do início da obra estejam definidos e caracterizados os locais de depósito e/ou destino final do material excedente, os quais deverão preferencialmente considerar a modelação/ Recuperação de pedreiras existentes. Este aspeto deverá ser alvo de estudo específico, avaliando os impactos ambientais e enquadramento paisagístico, tendo como objetivo uma modelação final adequada ao terreno envolvente e a instalação de um coberto vegetal correspondente à flora climática da zona.	Não cumprimento.	Em fase RECAPE foi efetuado um estudo prévio e prospeção de possíveis locais de depósito.	-----
A localização dos poços de ataque dos túneis deverá ser avaliada antes do início da obra, a fim de minimizar a ocorrência de impactos em todos os descritores.	Não aplicável à presente empreitada.	-----	-----
Apresentação de cartografia com a localização potencial das áreas de estaleiro, empréstimo e depósito, integrando as condicionantes RAN, REN, áreas agrícolas, habitats naturais manchas de folhosas, perímetros de proteção de captações, envolvente da albufeira do sordo, regadios, proximidade a habitações, zona envolvente das linhas de água, manchas florestais de carvalho e castanheiro, de vegetação ripícola e as condicionantes decorrentes do património e dos sistemas ecológicos.	Não aplicável nesta fase da empreitada.	Medida concretizada em fase de projeto.	-----
Caracterização das referidas áreas apresentando nomeadamente área, acessos, coberto vegetal da área e da envolvente, cartografia de pormenor, fotografia do local e plano de recuperação previsto.	Não aplicável nesta fase da empreitada.	Medida concretizada em fase de projeto.	-----
Apresentação dos caminhos a utilizar em fase de obra, a uma escala adequada (que permita a sua utilização pelo empreiteiro) cuja seleção deverá ter em conta a minimização da afetação de zonas sensíveis, nomeadamente povoações, áreas agrícolas, manchas florestais e linhas de água. Dever-se-á considerar o uso preferencial dos caminhos existentes, fora dos espaços urbanos e de áreas agrícolas.	Cumprimento.	De acordo com o Plano de Acessos apresentado (anexo 13 do PGA).	-----
A remoção da vegetação deve ser efetuada apenas na área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, amieiros, freixos, videiros, loureiros, azevinhos e salgueiros), procedendo à sua proteção com tapumes na fase de obra.	Cumprimento.	Dado que grande parte da obra se encontrava desmatada, os eventuais exemplares arbóreos afetados, já terão sido removidos, pelo que nesta fase apenas se verifica a remoção de matos rasteiros.	-----
Na construção dos viadutos evitar a destruição, quando desnecessária, de galerias ripícolas e habitats considerados sensíveis.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 7/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Os exemplares de espécies autóctones que tenham que ser retirados, devem ser mantidos em adequadas condições e aproveitados posteriormente na recuperação da obra.	Não cumprimento.	Dado que grande parte da obra se encontrava desmatada, os eventuais exemplares arbóreos afetados, já terão sido removidos, pelo que nesta fase apenas se verifica a remoção de matos rasteiros.	-----
As operações de desmatção deverão ser efetuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos.	Cumprimento	De acordo com o plano de trabalhos.	-----
Caso os trabalhos de construção sejam efetuados durante o período mais quente do ano deverá proceder-se à aspersão hídrica da vegetação circundante, numa faixa de 50 metros, a fim de reduzir a deposição de poeiras e evitar o aparecimento de focos de incêndio.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Evitar danos desnecessários nas árvores, designadamente cortes e perfurações (por pregos, grampos, etc.) e pancadas.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
O plano de obra deverá ter em conta esse diagnóstico prévio, e deverá ser elaborado no sentido de ações como acessos a utilizar na fase de obra, estaleiros, depósitos de materiais, parque de máquinas, etc., não afetarem elementos importantes do património natural e da conservação da natureza e serem reduzidos ao estritamente necessário. Assim, a planificação da obra deve ser feita de modo a não serem afetados habitats de grande interesse conservacionista (como carvalhais, charnecas húmidas, galerias ripícolas) previamente identificados.	Cumprimento.	-----	-----
No período de Maio a Outubro (inclusive), período de reprodução do lobo, não deverão ser efetuados trabalhos no troço entre o emboquilhamento nascente do túnel do Marão I (solução 2) e a zona da barragem do Sordo (cerca do km 24+000)	Não aplicável	Medida não aplicável ao presente sublanço.	-----
Devido à proximidade da área de nidificação/ abrigo de espécies como a Águia Real, Falcão peregrino, gralha-de-bico-vermelho, picanço de dorso ruivo e quirópteros, deverão as frentes de obra evitar os respetivos períodos de reprodução.	Não aplicável.	Medida não aplicável ao presente sublanço.	-----
Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projeto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro.	Cumprimento.	O reinício dos trabalhos da presente empreitada não coincide com o período referido. A atividade de desmatção iniciou-se em outubro de 2014.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 8/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
Todas as construções em linha de água devem ser realizadas no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados de modo a evitar-se a deposição de materiais nos seus leitos. Proceder à limpeza das linhas de água de forma a impedir a sua obstrução e de modo a que a drenagem se efetue naturalmente. Esta medida é especialmente importante devido à presença de populações de toupeira de água.	Não cumprimento.	Ainda não se iniciaram trabalhos junto às linhas de água.	-----
Evitar a total ou parcial obstrução de linhas de água e o desvio, regularização ou interrupção de qualquer linha de água.	Não cumprimento.	Ainda não se iniciaram trabalhos junto às linhas de água.	-----
Sempre que necessário o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de fauna, a remoção das mesmas deverá ser efetuada por um profissional especializado.	Não cumprimento.	A atividade de desmatamento iniciou-se em outubro de 2014, não se tendo verificado necessidade de abate de exemplares arbóreos.	-----
Os períodos de máxima mobilização nas situações de maiores declives deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais suscetíveis à erosão não coincida com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos é maior.	Cumprimento.	Foram efetuados trabalhos junto a linhas de água (execução de PH's)	-----
Deverão fasear-se os períodos de construção de forma a minimizar, para cada bacia hidrográfica, o total de áreas em construção e sujeita a erosão, acelerando a aplicação das medidas de controlo de erosão (aplicação de vegetação e pavimentação), não se aguardando pela finalização da construção de todo o traçado para aplicação das mesmas. Ou seja, a implementação destas medidas deverá iniciar-se o mais rapidamente possível (assim que terminem as operações nos taludes).	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Instalação, sempre que a configuração do terreno o permita, de bacias de retenção temporárias das águas pluviais, para permitir a deposição e a retenção de parte dos sólidos em suspensão.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Nas zonas dos regadios tradicionais, nas áreas inseridas nos perímetros de proteção das captações das águas do Marão e faixa de proteção da albufeira do sordo, não devem ser instalados estaleiros ou outras infraestruturas de apoio à obra.	Não aplicável	Medida não aplicável ao presente sublanço.	-----
Colocação de painéis informativos sobre o projeto, os seus objetivos constrangimentos e incómodos e calendarização prevista. Deverão, ainda incluir o contato para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a obra e projeto rodoviário, e a indicação de um local de atendimento e esclarecimento do	Cumprimento	Colocação de painéis informativos no início do sublanço.	

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 9/14

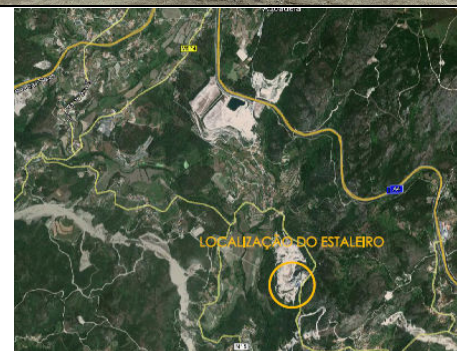
Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
público sobre aspetos referentes ao projeto.			
Estes painéis deverão ter a possibilidade de instalação de placas informativas adicionais que permitam a informação atempada das populações locais sobre a duração das atividades e situações de incomodidade, nomeadamente alterações do percurso, cortes totais ou parciais de vias, cortes de energia, água, etc.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Os painéis informativos relativamente aos cortes de energia e água, etc., deverão também ser colocados em locais públicos de frequência habitual da população (juntas de freguesia, cafés, igrejas, etc.).	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspecionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações.	Cumprimento	Foram concluídas as vistorias às habitações no mês de Dezembro de 2014.	Relatórios de vistoria entregues em 22/01/2015 com N/ Ref: 12026/837/15
Nas zonas de travessia ou proximidade dos aglomerados populacionais (mesmos nos troços desenvolvidos em viaduto) deverá ser prestado especial atenção às atividades de obra e sua organização no tempo e espaço, no sentido de provocar o mínimo de interferência no ritmo da população	Cumprimento	Nas zonas de travessia de obra, é efetuada limpeza manual de pavimento com recurso a vassouras, e estão presentes sinaleiros de forma a coordenar a entrada e saída de viaturas da obra.	
Análise dos impactos paisagísticos dos estaleiros e respetivos projetos de integração paisagística. Todas as estruturas de apoio devem também ser alvo de projetos específicos de integração. No final da fase de construção deve ser realizada a descompactação dos solos ocupados e recuperação ambiental dos locais, com reposição da modelação original do terreno e instalação de coberto vegetal com as espécies indicadas no item flora e vegetação.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 10/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
A remoção do solo e o seu armazenamento temporário deverá ser realizada dentro da faixa de expropriação e deve ser realizada de forma a permitir a sua posterior utilização,	Cumprimento	Foi efetuada armazenamento dentro da linha de obra.	
A localização dos estaleiros e os percursos de obra, de verão ser definidos tendo em conta, sempre que possível, o seu afastamento de recetores com utilização sensível. Caso se verifique a proximidade de recetores sensíveis na envolvente do estaleiro, deverão ser projetados e implantados materiais isolantes e absorventes na vedação do estaleiro.	Cumprimento.	O estaleiro de apoio à empreitada encontra-se fora de locais habitacionais.	
As medidas a adotar na fase de construção, e a especificar no RECAPE, deverão ser inseridas no Caderno de encargos com o detalhe adequado à sua implementação.	Não aplicável.	Esta medida é da responsabilidade da fase de projeto.	-----
Implementar um programa eficaz de aspersão de água no pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras e principalmente se os trabalhos foram desenvolvidos durante a época seca.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 11/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
No caso de ser necessária a instalação de equipamentos poluentes, nomeadamente centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem ser providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas o mais afastado possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas.	Não aplicável.	Até à presente data não estão implementadas este tipo de infraestruturas.	-----
Prospecção sistemática das áreas a afetar no decurso da obra e ainda as correspondentes à construção e/ou melhoria dos acessos à obra, aos estaleiros, aos locais de depósito de inertes, áreas correspondentes aos restabelecimentos da rede viária, às praças de portagem e área de serviço.	Cumprimento	Acompanhamento arqueológico permanente em obra. Toda a informação nos relatórios de acompanhamento mensais de arqueologia.	-----
Sinalização e vedação de todas as ocorrências patrimoniais a menos de 100 m da frente da obra de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra.	Cumprimento.	Acompanhamento arqueológico permanente em obra. Toda a informação nos relatórios de acompanhamento mensais de arqueologia. Na foto ao lado - pormenor de vedação da ocorrência patrimonial n.º39.	
Deverá ser elaborada uma carta de condicionantes patrimoniais de forma a interditar, em locais a menos de 100 m das ocorrências patrimoniais, a instalação de estaleiro, acessos à obra e áreas de empréstimo/ depósito de inertes.	Não aplicável.	Esta medida é da responsabilidade da fase de projeto.	-----
Prospecção sistemática após a desmatção, a fim de preencher lacunas de conhecimento.	Cumprimento.	Esta medida é implementada com a presença contínua de um arqueólogo em obra, para acompanhamento dos trabalhos de desmatção.	Toda a informação nos relatórios de acompanhamento mensais de arqueologia.
Todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatções, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) deverão ter acompanhamento arqueológico integral, não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatção. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em	Cumprimento	Esta medida é implementada com a presença contínua de um arqueólogo em obra, para acompanhamento dos trabalhos de desmatção.	Toda a informação nos relatórios de acompanhamento mensais de arqueologia.

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 12/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.			
Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afetada pelo projeto e que possam ser detetados durante o acompanhamento arqueológico da obra.	Não cumprimento	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
Especial cuidado deverá ser tido relativamente às antigas explorações mineiras existentes no alto da Serra do Marão (Nomeadamente na construção de túneis), hoje desativadas, uma vez que este tipo de equipamentos e infraestruturas constituem um importante património industrial a preservar.	Não aplicável.	Medida não aplicável no presente sublanço.	-----
MC1 - Para além das zonas que foram identificadas no Anexo 5 do RECAPE, a implantação de zonas de vazadouro/ depósito, em como de novos estaleiros, tem de respeitar a carta de condicionamentos constante desse mesmo anexo. Todos os locais devem ser cuidadosamente escolhidos, devendo o seu processo de licenciamento ser efetuado junto das entidades competentes. Para tal deverá também ser elaborado um projeto de integração paisagística destes locais, que contemple a modelação do terreno e o revestimento vegetal a estabelecer, de forma a assegurar a sua correta inserção na paisagem envolvente.	Cumprimento.	Foram instruídos processos de licenciamento de 2 locais de empréstimo e 1 vazadouro, na Câmara Municipal de Amarante.	Os processos encontram-se no anexo 3 do Relatório de Acompanhamento Ambiental de Dezembro 2014.
MC2 - Após o término da fase de construção, deverá ser assegurada a remoção de todo o tipo de materiais produzidos na área afeta à obra, evitando que esta sirva de atração para a deposição inadequada de outros resíduos por terceiros.	Não cumprimento.	Esta medida só se aplica após a fase de construção.	-----
MC3 - As plantações e sementeiras deverão ser efetuadas na época na época apropriada, definida no projeto de paisagismo, de forma a contribuir para o sucesso dos trabalhos de revestimento vegetal. No entanto, sempre que os taludes fiquem concluídos fora da época própria para as sementeiras, deverão ser tomadas medidas adequadas, com vista a evitar a erosão superficial dos taludes, como por exemplo, a realização de uma sementeira cautelar. Esta situação não impede que na época adequada sejam realizadas novas sementeiras.	Não cumprimento.	Medida a implementar de acordo com o plano de trabalhos. Não iniciada nesta fase.	-----
MC4 - Nos locais onde seja necessário recorrer a explosivos para o desmonte, os planos de fogo deverão ter em conta os níveis de vibração definidos no Decreto-Lei n.º 376/84 de 30 de novembro e Decreto-Lei n.º 18/85 de 15 de Janeiro e portaria n.º 506/85 de 25 de Julho.	Cumprimento.	De acordo com os planos de fogo apresentados à consideração da fiscalização.	-----
MC5 - O Infratúnel, ACE irá realizar os trabalhos previstos no âmbito da empreitada de construção dos Sublanços Padronelo/ ligação ao IP4/ Campeã/ Parada de Cunhos, durante os períodos que causem menor perturbação, de acordo com a atual legislação - Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro (Regulamento Geral do Ruído - RGR), com as alterações	Cumprimento	Foi solicitada LER à CM Amarante, para o mês de Abril 2015, aguardando a sua emissão.	Ver Anexo 1 do presente relatório.

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 13/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
introduzidas pela Declaração de retificação n.º18/2007, de 16 Março e pelo Decreto-Lei n.º278/2007, de 1 de Agosto. No entanto, e em ocasiões excecionais, quando for estritamente necessário, de acordo com o art. 14º e 15º do RGR, poderão realizar-se trabalhos em períodos de maior sensibilidade (20h-8h), mediante emissão de Licença Especial de Ruído, a solicitar junto da Câmara Municipal de Amarante.			
MC6 - Será elaborado um programa de manutenção periódica das máquinas e equipamentos para verificar as suas condições de funcionamento, de modo a cumprir os limites definidos no Decreto-Lei 221/2006, de 8 de Novembro.	Não cumprimento.	Em fase de estudo.	-----
MC7 - Adotar cuidados adicionais em termos de circulação de maquinaria e movimentação de terras, nas zonas com maiores riscos de erosão (especialmente entre os km 10+000 a 14+000), por forma a evitar riscos de deposição de sedimentos, na fase de construção, no fundo do Vale do Rio Marão. Na fase de obra proceder se necessário, a trabalhos de limpeza e desobstrução das linhas de água, de forma a garantir o adequado escoamento das águas.	Não cumprimento.	Nesta fase ainda não se revelou necessário implementar esta medida.	-----
MC8 - Os pontos de água localizados na envolvente dos sublanços Padronelo/ ligação ao IP4/ Campeã/ Parada de Cunhos, que poderão ser afetados indiretamente (rebaixamento dos níveis) durante as obras, deverão ser encontradas, em conjunto com os proprietários, soluções de minimização a adotar para estas infraestruturas, de acordo com a análise efetuada no Anexo 7 (Volume IV/V - anexos Técnicos)	Cumprimento	De acordo com o Plano de Monitorização e Medição Ambiental previsto para a empreitada.	-----
MC9 - No caso dos poços para rega, que sejam direta e irreversivelmente afetados pelas obras do traçado, deverão ser encontradas, em conjunto com os proprietários, soluções de minimização a adotar para estas infraestruturas	Não cumprimento.	Nesta fase de construção ainda não se registou nenhuma ocorrência desta natureza.	-----
MC10 - No caso dos poços afetados, os mesmos deverão ser entulhados, no caso de furos os mesmos deverão ser cimentados.	Não cumprimento.	Nesta fase de construção ainda não se registou nenhuma ocorrência desta natureza.	-----
MC11 - Os Acessos alternativos deverão ser mantidos em boas condições de circulação, garantindo todas as condições de circulação e segurança durante o período necessário até ao restabelecimento do percurso normal de circulação.	Não cumprimento.	A implementar, de acordo com o estipulado no Plano de Acessos da empreitada.	-----
MC12 - Proceder à atempada limpeza das vias públicas, não perturbando a sua utilização pela população, sempre que nelas forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais de obra, aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o depósito definitivo.	Cumprimento	Em implementação, de acordo com as necessidades da obra e com o estipulado no Plano de Acessos da empreitada.	-----

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DA DIA E/OU EIA E/OU DOCUMENTAÇÃO DONO DE OBRA (Fase de Construção)

ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data: 06/04/2015

Página: 14/14

Medidas do EIA/DIA/CE	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação do não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos (Fotografias, licenciamentos, GAR's; Guias de transporte, etc.)
MC13 - Adoção de uma vedação com características que tornem impossível a transposição da mesma a partir do exterior para a frente de obra, na proximidade da escola primária de Crespelos (Km 4+950), devendo ainda reduzir-se, ao estritamente necessário, a circulação de máquinas e viaturas neste local.	Cumprimento.	Existe vedação física no local.	-----
F1 - Após a desocupação dos locais de estaleiro, deverá promover-se a reposição dessas zonas ao seu estado anterior, por meio de medidas de descompactação e arejamento dos solos, da cobertura com terra vegetal e da implementação de um plano de recuperação paisagística.	Não Cumprimento.	Esta medida só se aplica após a fase de construção.	-----
F2 - Após a conclusão dos trabalhos, reposição da situação de referência dos terrenos, nomeadamente da vegetação, das infraestruturas e das vedações afetadas no decurso da obra. Todos os resíduos de obra deverão ser retirados do local e conduzidos a destino final adequado.	Não Cumprimento.	Esta medida só se aplica após a fase de construção.	-----
F3 - No final da obra, as vias utilizadas para acesso à mesma, ou que foram utilizadas como alternativas de desvios de tráfego, deverão ser repostas em condições semelhantes às iniciais, caso tenha ocorrido a degradação do respetivo pavimento como consequência da sua utilização durante a empreitada.	Não Cumprimento.	Esta medida só se aplica após a fase de construção.	-----

Anexo 9 - Relatórios de Monitorização - apresentados a coberto das comunicações referenciadas no anexo 1.

ATA DE REUNIÃO

Processo n.º

Assunto: IP4 (A4) – NÓ DE LIGAÇÃO DO IP4 / TUNEL DO MARÃO
REUNIÃO DE AMBIENTE E PATRIMÓNIO CULTURAL

Local: Estaleiro

Data: 2015/03/18

Hora de início: 11h00

Hora de fim: 16h00

Presenças		Entidade	Funções	Rubrica
Maria João Nunes Sousa	MJN	EP		
Sara Leitão		EP		
Ângela Branco		EP		
Paula Rocha		EP		
Alcídio Correia		EP		
Rui Costa		EFS		
Sofia Lopes		OPWAY		
Daniel Ribeiro		Archeocélis		
Ângela Dias		Archeocélis		

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

A presente ata contém _4_ páginas (incluindo anexos).

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Na sequência de visita à obra, acordou-se o seguinte: Ponto um – Património Cultural • O Relatório de Progresso de fevereiro já foi validado, aguardando-se a sua entrega formal. • EP questionou acerca da listagem de trabalhos arqueológicos constantes no Relatório supra indicado, bem como acerca do planeamento aí patente para a execução dos mesmos. Ficou clarificado que o relatório deve reportar, especificamente, quais os trabalhos que ainda carecerão de acompanhamento arqueológico, tendo ainda solicitado a EP o planeamento desses mesmos trabalhos. • Mais ficou clarificado que o Relatório de Progresso de fevereiro ainda será ajustado conforme ponto anterior. • Reiterou-se que carecerá ainda de acompanhamento arqueológico os vazadouros e empréstimos, bem como as medidas de minimização já previstas nesses mesmos vazadouros. Ponto dois – Gestão Ambiental • A EP questionou acerca da entrega do Relatório de Acompanhamento Ambiental de fevereiro, lembrando que de acordo com o CE a entrega dos relatórios mensais deve ser efetuada até ao 5º dia útil do mês seguinte a que se reporta. • A EP questionou acerca do ponto de situação da autorização do estaleiro por parte das entidades licenciadoras, tendo o empreiteiro esclarecido que já foi emitido parecer favorável e cujo teor foi dado conhecimento à Fiscalização, pese embora se vá também incorporar em próximo Relatório.		

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
- Na sequência da aprovação dos vazadouros e empréstimos pela Autarquia e ICNF, cujos processos foram instruídos pelo Empreiteiro, a EP alertou para a necessidade de cumprimento das condicionantes aí previstas e que devem desde já ser acauteladas a respetiva concretização, tendo ficado acordado que os Projetos de Integração Paisagística a entregar incluirão desde já as recomendações do ICNF. - Relativamente à zona proposta para empréstimo junto ao viaduto V2, a EP referiu que carece de informação complementar para proceder à sua prévia validação, bem como justificação da proposta enquanto análise de alternativas e avaliação técnica da própria estrada. Somente apos eventual validação previa pela EP, é que poderão essas mesmas zonas ser instruídas junto das entidades competentes. - O Adjudicatário reiterou que ainda aguarda a colocação de contentores em obra, ou outras formas de armazenamento condicionado, para deposição provisoria dos resíduos, pese embora se tenha confirmado que entretanto este já procedeu à criação de depósitos provisórios nas frentes de obra, bem como no estaleiro. - Relativamente aos resíduos verdes em obra, confirmou-se a remoção de parte dos mesmos da obra, tendo o empreiteiro esclarecido que o destino conferido foi o vazadouro 3. Verificou-se ainda que foram criadas 2 zonas específicas devidamente identificadas para deposito desses mesmos resíduos. - A EP ainda não conseguiu proceder ao pedido de despacho do ruido junto do Ministério, o que fará com a urgência possível. - O Adjudicatário ira remeter a informação de enquadramento das estruturas de apoio à obra ate final da semana, tendo em vista o respetivo encaminhamento à APA. - No que respeita às restantes questões verificadas em obra não se considerou haver outras desconformidades ou situações a corrigir.		

	ATA DE REUNIÃO	Processo n.º
--	-------------------------	-------------------------

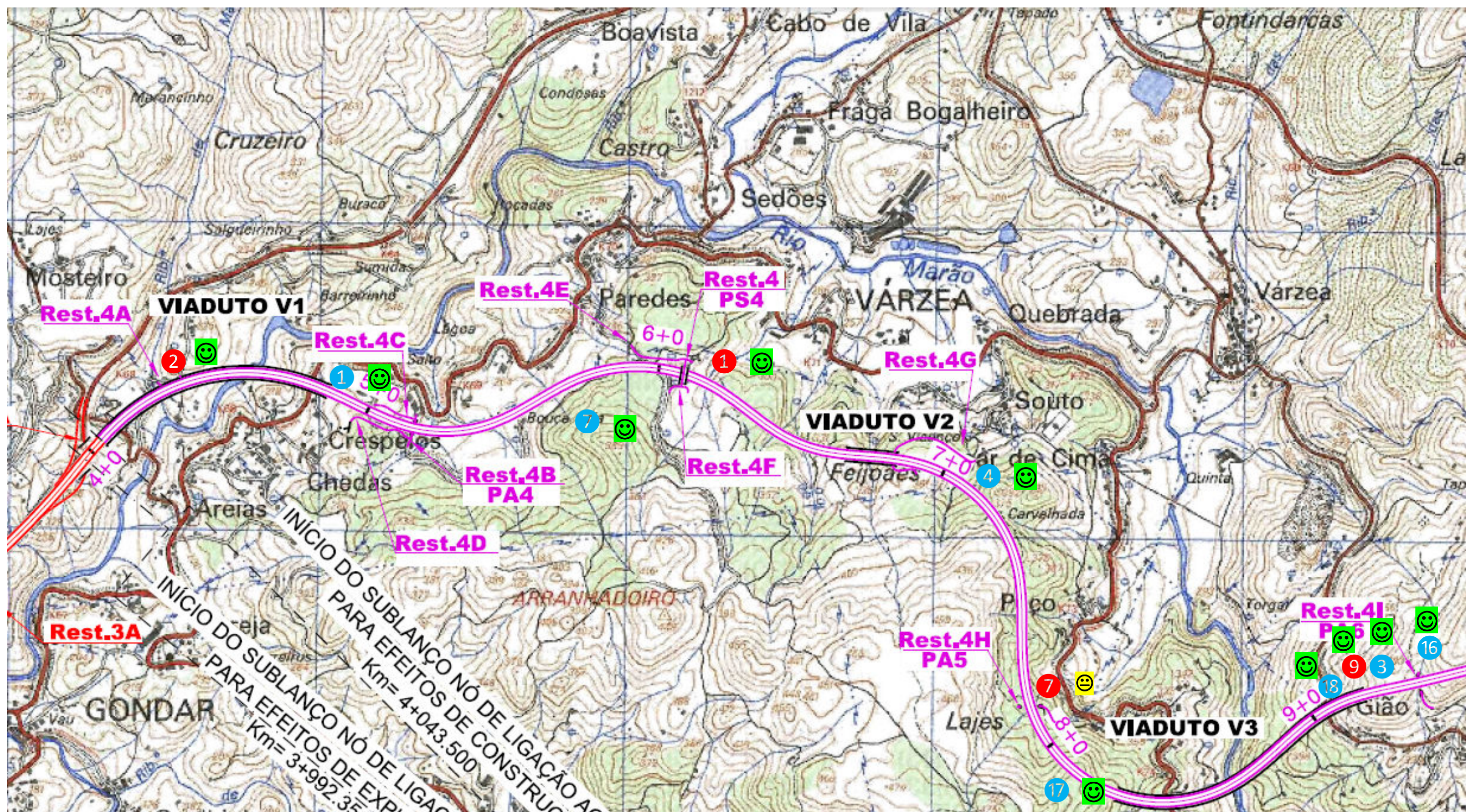
Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Fica agendada a próxima reunião para dia 14 de abril de 2015, às 11h00. Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.		

Anexo 11 - Reclamações (IPCCAMB06 - Registo de Comunicação com Partes Externas)

COMUNICAÇÃO COM AS PARTES EXTERNAS - AMBIENTE

IP4 (A4) - SUBLANÇO NÓ DE LIGAÇÃO AO IP4 / TÚNEL DO MARÃO

Data	Suporte		Origem			Tipo de Comunicação		Aspecto Ambiental Visado	Estado da Resolução					
	Verbal	Escrito (Ref. Entrada)	Particular	Entidades Oficiais	Outro	Reclam.	Outro		Em Análise	Comunicações Intercalares Antes do Fecho	Reclamação Procedente	Reclamação Improcedente	Descrição do Fecho	Tempo em Dias para Fecho
02-02-2015	--	GEMP/009/021/2015	Jacinto Augusto Cardoso	--	--	X	--	utilização de terreno particular	--	--	X	--	Foi elaborado um acordo entre o proprietário e a OPWAY para utilização do referido terreno (Ver N/comunicação Ref.ª12026/1157/15 de 20/03/2015)	46
09-03-2015	--	GEMP/009/038/2015	Diamantino Pereira Azevedo	--	--	X	--	Águas drenagem/arrastamento sólidos	X		X			



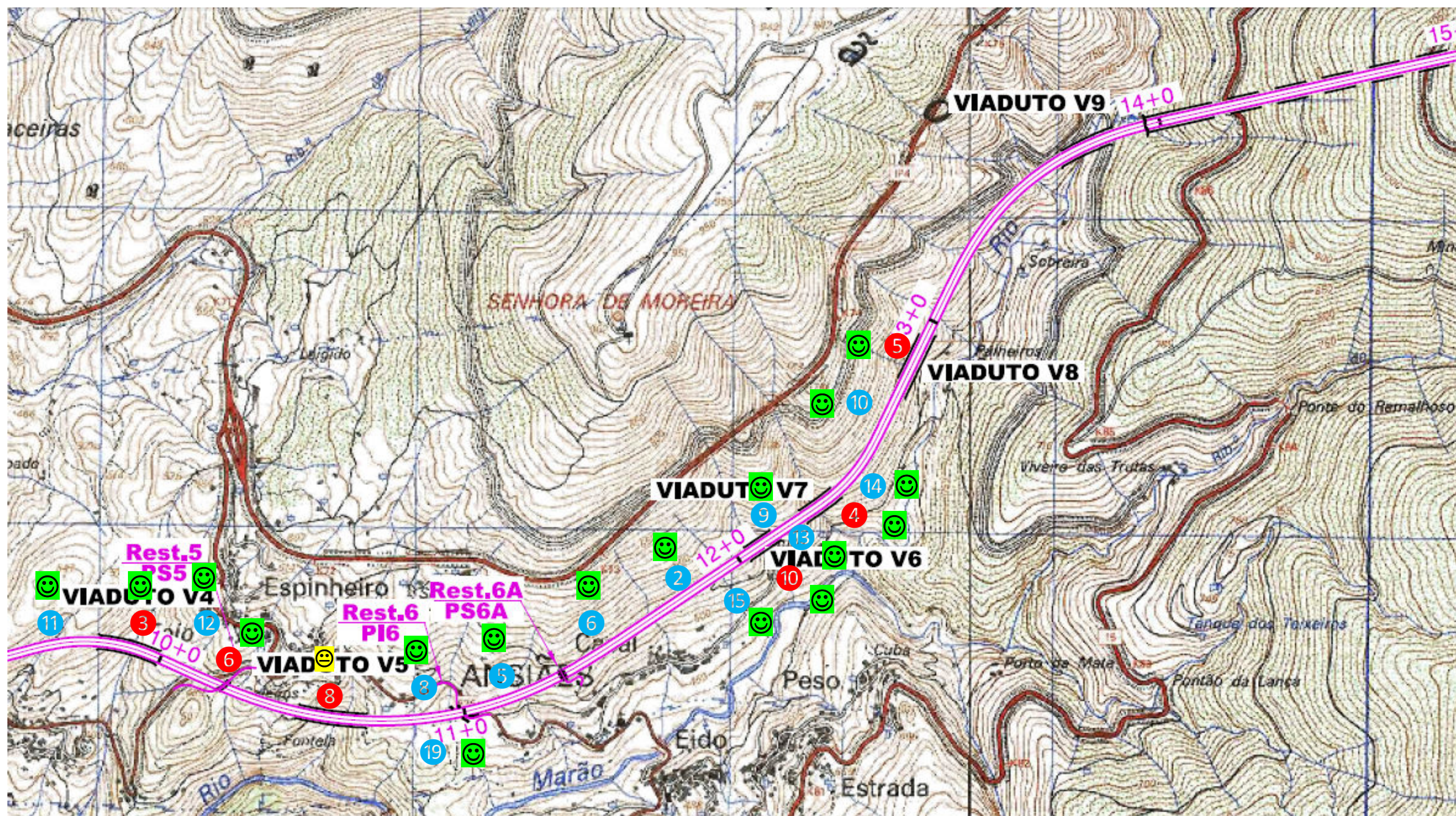


Tabela 1 - Localização das atividades

 Desempenho Ambiental satisfatório  Desempenho Ambiental a melhorar  Desempenho Ambiental não satisfatório

N.º	OBRA DE ARTE	ATIVIDADES	DESEMPENHO AMBIENTAL
1	PS4	COLOCAÇÃO E SELAGEM DE APARELHOS DE APOIO; COFRAGEM DOS FUNDO DAS CARLINGAS; MONTAGEM DE ARMADURAS DO TABULEIRO; MONTAGEM DAS ARMADURAS DO PRÉ-ESFORÇO	
2	VIADUTO 1	MONTAGEM DA VIGA DE LANÇAMENTO, EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA A VIGA DE LANÇAMENTO, MONTAGEM E SELAGEM DE VIGAS DE BORDADURA, APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4, MONTAGEM DE COFRAGENS E BETONAGEM DE LANCIL	
3	VIADUTO 4	APLICAÇÃO DE CHUMBADOUROS BN4	
4	VIADUTO 7	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; CORTE DE VARÕES EXPOSTOS; PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT	
5	VIADUTO 8	DRENAGEM DAS PAREDES DO ENCONTROS E1 E E2; Aterro	
6	PS 5	MONTAGEM DE ARMADURAS DA LT DO E2; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E2;	
7	PA5	MONTAGEM DOS PRÉ-FABRICADOS	
8	VIADUTO V5	MONTAGEM DA GRUA TORRE; MONTAGEM DOS CARROS DE AVANÇO	
9	PA6	DRENAGEM E COLOCAÇÃO DE EKADRAIN; ATERRO	
10	V6	PREPARAÇÃO DAS ARMADURAS DAS LT DO E1 LADO SUL; COFRAGEM E BETONAGEM DA LT DO E1 LADO SUL	

N.º	PK	ATIVIDADES	DESEMPENHO AMBIENTAL
1	PK 4+850 - 6+680	PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE; REPERFILAMENTO ATÉ À COTA DE BASE LEITO DE PAVIMENTO/SUB BASE	
2	VALA REVESTIDA A ENROCAMENTO PK 11+900 (CP17)	DRENAGEM	
3	DRENO PK 9+200 (LD)	DRENAGEM	
4	DRENO PLATAFORMA PK 7+150	DRENAGEM	
5	PK 11+000 - 11+200	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM	
6	PK 11+250 - 12+350	ESCAVAÇÃO; ATERRO	
7	PK 4+850 - 6+680 (LE)	ATERRO; LEITO DE PAVIMENTO; DRENAGEN (DRENOS TRANSVERSAIS)	
8	VALAS RESTABELECIMENTO 6	DRENAGEM	
9	PK 12+130 - 12+250 (M27)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO	
10	PK 12+400 - 12+800 (M29)	DESMATAÇÃO/DECAPAGEM; ESCAVAÇÃO	
11	PK 9+200 9+600	ESCAVAÇÃO, ATERRO	
12	Empréstimo 4 e 4A	EMPRESTIMO	
13	MURO M27	DRENAGEM (VALA DE BANQUETA); TALUDES REFORÇADOS; SONDAGENS	
14	MURO M28	ATERRO; DRENAGEM FUNDAÇÃO	
15	Muro 24	ESCAVAÇÃO; DRENAGEM (DESCIDAS TALUDE)	
16	PH 9.1 E 9.2	DRENAGEM	
17	Muro M19	TALUDES REFORÇADOS	
18	PK 9+200 (E2 V3) CONDUTA DE ÁGUA	SERVIÇOS AFECTADOS	
19	PI6 - Linha aérea IP	SERVIÇOS AFECTADOS	